Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Cardiologia
Coordenação de Administração
Divisão de Suprimentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024

Processo nº 33409.003651/2023-12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2024

A **União Federal** através do Ministério da Saúde por meio do **Instituto Nacional de Cardiologia**, com sede na Rua das Laranjeiras, 374, na cidade do Rio de Janeiro, CEP: 22240-006/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00394.544/0213-44, neste ato representado por sua Diretora, **Dra. Aurora Felice Castro Issa,** médica, nomeada pela portaria nº 2.269 da Casa Civil, de 11 de abril de 2023, publicada no DOU nº 70, seção 2, de 12/04/2023; designada ordenação de despesa pela portaria COGAD/FNS nº 16, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU nº 76, seção 2, de 20/04/2023; e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria do Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde nº 12 de 04/05/2022, publicada no D.O.U., nº 86 de 09/05/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 52/2023, publicada no DOU de 25/07/2023, processo administrativo n.º**33409.003651/2023-12**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos de Farmácia, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº52/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtd.INC	Qtd.HFA	Qtd.HFI	Qtd. Total	Valor Unitário	Valor Global
3	RIVAROXABANA 15 MG	Unidade	9.000	2.000	9.000	20.000	R$ 0,36	R$ 7.200,00

item 06

RIVAROXABANA 15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 - FABRICANTE: EUROFARMA / MARCA: RIVAXA / REGISTRO ANVISA: 1004313470225 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / GGREM 508021100144304								
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtd.INC	Qtd.HFA	Qtd.HFI	Qtd. Total	Valor Unitário	Valor Global
4	RIVAROXABANA 20 MG	Unidade	18.000	7.500	18.000	43.500	R$ 0,42	R$ 18.270,00
RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 - FABRICANTE: EUROFARMA / MARCA: RIVAXA / REGISTRO ANVISA: 1004313470349 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / GGREM 508021100143604 **item 05**								
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR								R$ 25.470,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Nacional de Cardiologia

3.2. Hospital Federal do Andaraí;

3.3. Hospital Federal de Ipanema.

ITEM	UNIDADE	I N C	HFI	HFA
3	UNIDADE	9000	2000	9000
4	UNIDADE	18000	7500	18000

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. **REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que

devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. **DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.1.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.1.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. **CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL .

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada digitalmente, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Welber Nunes Magro**, **Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Moises Alberto de Aguiar de Oliveira**, **Agente Administrativo**, em 15/02/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Oliveira Souza Alegria**, **Agente Administrativo**, em 16/02/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aurora Felice Castro Issa**, **Diretor(a) do Instituto Nacional de Cardiologia**, em 16/02/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038776434** e o código CRC **1851AF99**.

Referência: Processo nº 33409.003651/2023-12 SEI nº 0038776434

Divisão de Suprimentos - DISUP/INC
R. das Laranjeiras, 374 - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22240-006
Site

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, sito à Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Cidade de Erechim, RS, CEP 99700-236, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, neste ato representado por seu Presidente Sr. Carlos Alberto Bordin, portador da Carteira de Identidade nº 8035078073 e CPF nº 452.723.870-15, denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR (OG), tendo como partícipes o CIRAU – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, compreendendo os Municípios de ARATIBA, ÁUREA, BARRA DO RIO AZUL, BARÃO DE COTEGIPE, BENJAMIN CONSTANT DO SUL, BOA VISTA DAS MISSÕES, CAMPINAS DO SUL, CARLOS GOMES, CENTENÁRIO, CHARRUA, COXILHA, CRUZALTENSE, ENTRE RIOS DO SUL, EREBANGO, ERECHIM, ERVAL GRANDE, ESTAÇÃO, FAXINALZINHO, FLORIANO PEIXOTO, GAURAMA, GETÚLIO VARGAS, GRAMADO DOS LOUREIROS, IPIRANGA DO SUL, ITATIBA DO SUL, JABOTICABA, JACUTINGA, MARCELINO RAMOS, MARIANO MORO, NÃO-ME-TOQUE, PAULO BENTO, PONTE PRETA, QUATRO IRMÃOS, SÃO VALENTIM, SEVERIANO DE ALMEIDA, SERTÃO, TAQUARUÇU DO SUL, TRÊS ARROIOS, VIADUTOS e ou ainda a outros entes que venham a se associar ou solicitar a adesão no período de vigência do presente certame, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DE ATA em face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, para REGISTRO DE PREÇOS, que selecionou a proposta mais vantajosa, homologada em 22/04/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, e que tiveram itens vencedores, conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CPF	ITENS VENCEDORES
1- A. G. Kienen & Cia. Ltda	82.225.947/ 0001-65	Av. Caldas Junior, 886- Três Vendas, Erechim- RS - CEP:99700000 Fone (54) 9986 7940 licitacao@agkvida.com.br	ADEMIR GERALDO KIENEN	CPF:329.374.669-15 RG: 101679012	0038, 0244
2 – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/ 0001-02	Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Cep:89163-554, Rio do Sul-SC. Fone (47) 3520 9000 altermed@altermed.com.br	MAICON CORDOVA PEREIRA	RG: 3.242.195 SSP/SC CPF: 015.886.939-70	0103, 0123, 0208, 0242, 0267, 0274, 0300, 0338, 0399, 0441, 0489, 0490 0559, 0605, 0627, 0632, 0668
3 – Bellpharma medicamentos ltda	26.089.337/ 0001-00	Av. Getúlio Vargas, 213- Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR CEP: 85602500 Fone: (46) 3523-6613 licitacao@bellpharmamedicamentos.com .br	NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI	CPF 554.358.749-04	0007, 0130, 0156, 0280, 0312, 0376 0530
4 – Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	03.652.030/ 0001-70	RODOVIA BR 480, 795 - Centro Barão de Cotegipe, RS CEP: 99740000 Fone: (54) 3523 2700 medicamentos@centermedi.com.br eletronico@centermedi.com.br	EDIRVAR SZYMANSKI	RG:5051132966 CPF:670.481.290-34	0025, 0043, 0048, 0072, 0073, 0074, 0092, 0211, 0228, 0237, 0238, 0239, 0261, 0304, 0306, 0336, 0362, 0381, 0390, 0464, 0473, 0481, 0504, 0518, 0539, 0550, 0553, 0594, 0609, 0617, 0618, 0667,
5 – Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda	05.782.733/ 0001-49	Rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antão, Encantado/RS CEP: 95960000 Fone: (51)37519300 E-mail: ciamed@ciamedrs.com.br	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	CPF: 488.351.100-68 RG: 8043627945	0019, 0045, 0064, 0286, 0287, 0291, 0343, 0355, 0361, 0410, 0411, 0420, 0451, 0488, 0493, 0532, 0562, 0568,

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

					0612, 0613, 0630, 0649, 0650, 0651, 0652, 0665,
6 – Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda	94.516.671/ 0001-53	Rua Cel. Oscar Rafael Jost, 1955, Santa Cruz do Sul / RS CEP: 96815-010 Fone (51) 2107-9000 licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br	ADEMAR PAULO SCHUSTER	CPF: 219.912.940-34	0013, 0015, 0029, 0030, 0044, 0065, 0097, 0098, 0099, 0100, 0107, 0111, 0113, 0115, 0191, 0192, 0199, 0200, 0202, 0210, 0232, 0314, 0315, 0328, 0351, 0352, 0403, 0405, 0449, 0466, 0482, 0527, 0528, 0616,
7 – CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli	23.228.076/ 0001-74	Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434, Jardim Canadá, Maringá -PR CEP: 87080120 Fone (44) 3255 3774 licitacao@cmhfarmaceutica.com.br	LEANDRO ROSSONI	RG: 9.927.733-5 CPF: 068.074.369-39	0023
8 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	67.729.178/ 0005-72	Av. Joanna Rodrigues Jondral, 250, Bloco 01, Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – CEP: 86.067-050 – Londrina – PR Fone (19) 3522-5800 contratos@rioclarense.com.br	ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA	RG: 40.693.871-4 CPF: 369.371.578-51	0090, 0189, 0243, 0309, 0318, 0386, 0423, 0434, 0438, 0467, 0604,
9 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos ltda	44.734.671/ 0022-86	Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, km. 46,2, s/n, Itapira-SP CEP 13.974-908 Fone: (19) 3863-9483 E-mail: taila.cavallari@cristalia.com.br	ADRIANO GOMES DOS SANTOS	RG: 30.329.399-8 CPF: 281.036.848-13	0095, 0131, 0196, 0197, 0204, 0205, 0206, 0282, 0326, 0333, 0365, 0367, 0369, 0392, 0417, 0418, 0421, 0433, 0492, 0515, 0516, 0554, 0564, 0572, 0584, 0588, 0589,
10 – Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	02.520.829/ 0001-40	Rod BR 480 180 – Centro Barão de Cotegipe /RS CEP: 99740-000 Fone: (54) 3523-2600 E-mail: dimaster@dimaster.com.br	SUEMA TUSSI BRUNELO	RG: 10.386.900-28 CPF: 448.443.280-34	0039, 0047, 0078, 0081, 0082, 0087, 0088, 0106, 0109, 0129, 0142, 0143, 0144, 0157, 0168, 0212, 0259, 0305, 0307, 0308, 0377, 0378, 0383, 0456, 0457, 0463, 0479, 0487, 0498, 0508, 0535, 0538, 0545, 0546, 0585, 0599, 0644, 0647, 0657,
11 – Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda	76.386.283/ 0001-13	Rua Jose Fraron, 155 - Fraron Pato Branco/PR CEP: 85503-320 Telefone: (46)3224-3767 e-mail: faturamento@dimeva.com.br	FRANCIEL TIAGO IZYCKI	CPF: 011.501.310-55 RG: 60.887.746-31	0005, 0077, 0114, 0135, 0198, 0249, 0262, 0272, 0276, 0325, 0542, 0666
12 – ILG Comercial Ltda	20.657.155/ 0001-02	Rua Itacolomi, 377 – La Salle. Pato Branco/PR. CEP: 85.505-050 Fone: (46) 3225-1002 E-mail: medigram@medigram.com.br	ADOLFO FREDERICO GRAMS	CPF: 025.663.419-07 RG nº 3.088.369-1 SESP/PR	0046, 0051, 0063, 0066, 0162, 0175, 0201, 0222, 0223, 0224, 0225, 0226, 0255, 0278, 0294, 0295, 0321, 0322, 0337, 0356, 0357, 0374, 0387, 0395,

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

					0459, 0497, 0509, 0551, 0552, 0557, 0567, 0606, 0626, 0628, 0637, 0653, 0669,
13 – Inovamed Hospitalar Ltda	12.889.035/ 0001-02	Rua dr. João Caruso 2115 - Industrial Erechim – RS CEP: 99706-250 Telefone: (54) 2106 7930 E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com contratos@inovamedhospitalar.com	SEDINEI STIEVENS	RG: 1089436834 SJS/RS CPF: 004.421.050-70	0017, 0033, 0037, 0049, 0057, 0067, 0068, 0069, 0096, 0108, 0121, 0137, 0138, 0139, 0140, 0150, 0159, 0160, 0176, 0177, 0178, 0185, 0186, 0187, 0188, 0213, 0240, 0250, 0252, 0253, 0270, 0277, 0279, 0283, 0284, 0296, 0298, 0301, 0302, 0303, 0320, 0342, 0350, 0360, 0368, 0370, 0372, 0382, 0384, 0389, 0401, 0402, 0408, 0422, 0425, 0428, 0429, 0442, 0445, 0446, 0448, 0470, 0472, 0485, 0495, 0501, 0511, 0519, 0524, 0534, 0536, 0541, 0543, 0556, 0558, 0608, 0623, 0633, 0635, 0639, 0640, 0645, 0646, 0648,
14 – Licimed Distribuidora de Medicamento, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04.071.245/ 0001-60	AV. dos Estados, 1825 Pavilhao 9 Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS CEP: 90200-001 Fone: (51) 3076-8181 licitacoes@licimed.com.br	ANA PAULA SCHULZ PEREIRA	CPF: 019.895.400-07 RG: 8105707023	00,79, 0080, 0440
15 – MCW Produtos Médicos e Hospitalares	94.389.400/ 0001-84	Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº., Bairro Industrial, Vera Cruz/RS. CEP: 96880-000 Fone: 51 3740-1450 E-mail: equipelicita@mcwdistribuidora.com.br/ licita4@mcwdistribuidora.com.br	STO HENRIQUE WEIS	RG: 81.048.481-09 CPF: 036.915.060-03	0042, 0052, 0058, 0116, 0148, 0165, 0166, 0169, 0170, 0182, 0248, 0297, 0346, 0353, 0409, 0491, 0512, 0513, 0531, 0540, 0560, 0561, 0571, 0587, 0590, 0607, 0643, 0670,
16 – Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A	07.752.236/ 0001-23	Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Vera Cruz/RS CEP 96880-000 Fone: (51) 3718.7600 licitacaomedlive@medlive.com.br empenho@medlive.com.br	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	RG: 11.070.091-75 – CPF: 016.362.210-84	0091, 0128, 0163, 0233, 0263, 0265, 0345, 0373, 0391, 0450, 0465, 0525, 0537, 0570,

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

17 – Metta Farmaceutica ltda	42.496.258/ 0001-70	BR 158, n 8423, Jardim Primavera, Pato Branco/PR CEP: 85502-510 Fone: (46) 3040 0576 licitacao@mettafarma.com.br	LUIS FERNANDO PARISE	RG: 9.425.249-0 PR CPF: 064.803.589-10	0136, 0164 0180, 0195
18 – Natcofarma do Brasil Ltda	08.157.293/ 0001-27	AV. Quinhentos, 56 Qd 19 Lotes M4 a M7 - TIMS Serra – ES - CEP: 29161-388 Telefone: (27) 4009-1300 E-mail: licitacao@natcofarma.com	MIRILAINE HONORATO COSTA	RG: 14.730.123 IFP-MG CPF: 111.591.257-75	0060, 0671
19 – Nova Medicamentos Ltda	41.365.113/ 0001-78	Rua Genuino Piacentini, 59 Santa Terezinha, Pato Branco/PR CEP: 85506-220 Fone: 46 2604-0153 E-mail: licitacao@novamedicamento.com.br	FABIO E. REBONATTO	CPF: 046.973.639-90	0028, 0134, 0172, 0207, 0310, 0331, 0363, 0424, 0477, 0484, 0510, 0520, 0522, 0523, 0533, 0621, 0658, 0661,
20 – Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda	75.014.167/ 0001-00	Rua Almirante Gonçalves, 2265, Curitiba/PR CEP: 80250-150 Fone: (41) 4121 4100 E-mail: nunesfarma@nunesfarma.com.br	PAULO ANDREI BARAUS	RG: 8.083.895-6 SSP/PR CPF: 033.119.049-40	0625
21 – Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/ 0001-54	Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 - Cara-Cara - Ponta Grossa/PR CEP:84.032-300 Fone: (42)2101-5151 E-mail: pontamed@pontamed.com.br contratos@pontamed.com.br	FERNANDO PARUCKER DA SILVA	RG: 188.527 SC CPF: 248.710.109-10	0016, 0021, 0102, 0158, 0190, 0194, 0299, 0371, 0404, 0412, 0480
22 – Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	81.706.251/ 0001-98	Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, Cep: 81170-520 Fone: (41) 3165-7900 e-mail: mpenhos2@promefarma.com.br	JEFERSON CAMPOS MASTALER	CPF 037.193.609-89 RG 8.882.893-3 SSP/PR	0104, 0227, 0231, 0268, 0358, 0359, 0483, 0494, 0503, 0592, 0593, 0610, 0634, 0636, 0675
23 – S & R Distribuidora Ltda	04.889.315/ 0001-92	Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 D - Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC CEP: 89803-230 Fone: (49) 3323-0360 E-mail: comercial@srdistribuidora.net.br	SERGIO JACIR PORTELA	RG: 3.450.055 CPF: 182.633.649-49	0236, 0256, 0414, 0452, 0454, 0458
24 – Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda	09.944.371/ 0001-04	Av. Santos Dumont, 1355 - Santo Antônio, Joinville – SC, CEP: 89218-105 fone: (47) 3473-8845 E-mail: licitacao4@sulmedic.com faturamento@sulmedic.com	JOSÉ PAULO GESSER	RG: 154.5724 SSP SC CPF: 541.063.899-91	0388, 0426, 0427, 0430, 0431, 0656, 0659, 0660

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços para **MEDICAMENTOS** do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. CONTRATO

3.1. Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

1 - A. G. KIENEN & CIA. LTDA.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0038	AMINOFILINA 200 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX C/20	TEUTO	11.600 COM	R$ 0,218	R$ 2.528,800
0244	DIACEREÍNA 50 MG – CX C/ 30 CÁPSULAS	CX C/30	TRB	14.790 CP	R$ 3,897	R$ 57.636,630
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 60.165,430

2 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0103	BRIMONIDINA, TARTARATO 2 MG/ML + TIMOLOL, MALEATO 5 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	NEOQUIMICA (GENERICO)	BRAINFARMA	1.117 FR	R$ 24,307	R$ 27.150,919
0123	CÁLCIO, CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 2,5 MCG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	MALACAL	BRASTERAPICA	32.000 COM	R$ 0,919	R$ 29.408,000
0208	COLECALCIFEROL 1000 UI – CX C/ 30 CÁPSULAS	DESUPRE D3 1000UI	ARTE NATIVA	15.200 CP	R$ 0,106	R$ 1.611,200
0242	DEXPANTENOL - CREME DERMATOLÓGICO	DEXPROTENOL	PRATI DONADUZZI	1.800 BNG	R$ 5,539	R$ 9.970,200
0267	DIPIRONA MONOIDRATADA 50 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL 100 ML + COPO MEDIDA	GEOLAB (GENERICO)	GEOLAB	6.525 FR	R$ 6,411	R$ 41.831,775
0274	DIPIRONA, MONOIDRATADA 300 MG + CAFEINA, ANIDRA 50MG + ORFENADRINA, CITRATO 35 MG – CX C/ 36 COMPRIMIDOS	DORTRIRELAX	PHARMASCIENCE	14.320 COM	R$ 0,159	R$ 2.276,880
0300	EPINEFRINA 1 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV/SC 1 ML	ADREN	HIPOLABOR	2.650 AMP	R$ 1,222	R$ 3.238,300
0338	FLUTICASONA, FUMARATO 200 MCG + VILANTEROL, TRIFENATATO 25 MCG – INALATÓRIO ORAL C/ 30 DOSES	RELVAR ELLIPTA	GSK	5.285 FR	R$ 223,024	R$ 1.178.681,840
0399	ISOFLAVONA DE SOJA 60 MG - CX C/ 30 CÁPSULAS	SOYNATI	PHARMASCIENCE	13.000 CP	R$ 0,378	R$ 4.914,000
0441	LISINOPRIL 20 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	TEUTO (GENERICO)	TEUTO(F)	11.000 COM	R$ 0,389	R$ 4.279,000
0489	MIRTAZAPINA 30 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	PRATI (GENERICO)	PRATI DONADUZZI	67.550 COM	R$ 0,499	R$ 33.707,450
0490	MOMETASONA, FUROATO 1MG/G - CREME DERMATOLÓGICO 20 G	NEOQUIMICA (GENERICO)	BRAINFARMA	3.200 BNG	R$ 9,242	R$ 29.574,400
0559	PREDNISONA 5 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	HIPOLABOR (GENERICO)	HIPOLABOR	149.000 COM	R$ 0,057	R$ 8.493,000
0605	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GLOBO (GENERICO)	GLOBO	43.800 COM	R$ 0,359	R$ 15.724,200
0627	TELMISARTANA 80 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	ALTHAIA (GENERICO)	ALTHAIA	13.190 COM	R$ 1,177	R$ 15.524,630
0632	TIAMAZOL 10 MG – CX C/ 50 COMPRIMIDOS	TAPAZOL	BIOLAB	52.500 COM	R$ 0,378	R$ 19.845,000
0668	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	GEOLAB (GENERICO)	GEOLAB	120.810 COM	R$ 0,909	R$ 109.816,290
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 1.536.047,084

3 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	ACESTILCISTEÍNA 600 MG - CX C/ 16 ENVELOPES	sache	lapon	21.980 ENV	R$ 0,663	R$ 14.572,740
0130	CARBAMAZEPINA 400 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	cpr	teuto	179.100 COM	R$ 0,419	R$ 75.042,900
0156	CETOPROFENO 100 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	cpr	medley	115.800 COM	R$ 0,839	R$ 97.156,200
0280	DOMPERIDONA 1MG/ML – SUSPENSÃO ORAL100 ML	fr	medley	1.675 FR	R$ 11,000	R$ 18.425,000
0312	ESPINHEIRA SANTA 380 MG – CX C/ 45 CÁPSULAS	cpr	natulab	41.150 CP	R$ 0,500	R$ 20.575,000
0376	HIDROCORTISONA, ACETATO 10 MG/G - CREME DERMATOLÓGICO 20G	bng	uniao quimica	1.550 BNG	R$ 6,890	R$ 10.679,500

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

0530	OXCARBAZEPINA 300 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	cpr	medley	46.350 COM	R$ 0,600	R$ 27.810,000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 264.261,340

4 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0025	ALBENDAZOL 400 MG – COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	GENERICO	PRATI D	72.050 COM	R$ 0,359	R$ 25.865,950
0043	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	BRAINFARMA	1.441.150 COM	R$ 0,033	R$ 47.557,950
0048	AMOXICILINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 150 ML	GENERICO	CIMED	21.450 FR	R$ 4,499	R$ 96.503,550
0072	AZITROMICINA 200 MG/5 ML (600 MG) – SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15 ML	AZITROPHAR	PHARLAB	19.370 FR	R$ 5,839	R$ 113.101,430
0073	AZITROMICINA 200 MG/5ML (900 MG) – SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 22,5 ML	GENERICO	BRAINFARMA	10.000 FR	R$ 7,595	R$ 75.950,000
0074	AZITROMICINA 40 MG/ML (900 MG) - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 22,5 ML	GENERICO	BRAINFARMA	3.300 FR	R$ 7,595	R$ 25.063,500
0092	BETAMETASONA, DIPROPIONATO 5 MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO 2 MG/ML – SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML	GENERICO	BRAINFARMA	14.350 AMP	R$ 3,269	R$ 46.910,150
0211	COLECALCIFEROL 7000 UI – CX C/ 4 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	DEFULL	BRASTERAPICA	16.960 COM	R$ 0,214	R$ 3.629,440
0228	DEXAMETASONA 1 MG/G – CREME DERMATOLÓGICO 10 G	GENERICO	PRATI D	38.650 BNG	R$ 1,481	R$ 57.240,650
0237	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 100 ML	HISTAMIN	BRAINFARMA	7.525 FR	R$ 1,354	R$ 10.188,850
0238	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG – CXC/ 30 COMPRIMIDOS	HISTAMIN	BRAINFARMA	142.700 COM	R$ 0,039	R$ 5.565,300
0239	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG/5ML - XAROPE 100 ML	HISTAMIN	BRAINFARMA	10.725 FR	R$ 1,354	R$ 14.521,650
0261	DIMENIDRATO 25 MG/ML + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 5 MG/ML - GOTAS 20 ML	DRAMAVIT B6	BRAINFARMA	4.725 FR	R$ 4,367	R$ 20.634,075
0304	ESCOPOLAMINA 10 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	BUSCOPAN	COSMED	64.000 COM	R$ 0,429	R$ 27.456,000
0306	ESCOPOLAMINA 10 MG/ML – GOTAS 20 ML	GENERICO	HIPOLABOR	3.325 FR	R$ 6,049	R$ 20.112,925
0336	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG – CX C/ 30 CÁPSULAS	GENERICO	MED QUIMICA	1.711.000 CP	R$ 0,071	R$ 121.481,000
0362	GLIMEPIRIDA 2 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	GEOLAB	189.620 COM	R$ 0,070	R$ 13.273,400
0381	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 37 MG + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40 MG + SIMETICONA 5 MG – SUSPENSÃO ORAL 240 ML	GASTRIVAL	IMEC	2.520 FR	R$ 7,804	R$ 19.666,080
0390	IBUPROFENO 50 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL30 ML	GENERICO	BRAINFARMA	27.450 FR	R$ 1,799	R$ 49.382,550
0464	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS LIBERAÇÃO PROLONGADA	GENERICO	PRATI D	106.000 COM	R$ 0,136	R$ 14.416,000
0473	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML – GOTAS 10 ML	PLABEL	BELFAR	8.750 FR	R$ 1,379	R$ 12.066,250
0481	METRONIDAZOL 40 MG/ML- SUSPENSÃO ORAL 120 ML	FLAGIMAX	BELFAR	10.360 FR	R$ 5,850	R$ 60.606,000
0504	NISTATINA 100.000 UI - CREME VAGINAL 60G	GENERICO	BRAINFARMA	12.950 BNG	R$ 5,499	R$ 71.212,050
0518	ÓLEO CICATRIZANTE DE TCM E VITAMINAS –C/ 100 ML	DERSIN	AVVIO	2.050 FR	R$ 2,939	R$ 6.024,950
0539	PARACETAMOL 750 MG– CX C/ 20 COMPRIMIDOS	GENERICO	BELFAR	417.000 COM	R$ 0,113	R$ 47.121,000
0550	PIROXICAM 20MG – CX C/ 15 CÁPSULAS	FLOXICAM	BRAINFARMA	16.500 CP	R$ 0,230	R$ 3.795,000
0553	POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL CX C/ 60 COMPRIMIDOS	MULTIVITAMINICO FONTIMUNO	SOOLIS	69.980 COM	R$ 0,065	R$ 4.548,700
0594	ROSUVASTATINA 20 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	GENERICO	PHARLAB	133.600 COM	R$ 0,265	R$ 35.404,000
0609	SIMETICONA 40 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	ENTEROFTAL	PHARMASCIENCE	48.000 COM	R$ 0,083	R$ 3.984,000

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

0617	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G – CREME DERMATOLÓGICO 50 G	GENERICO	NATIVITA	6.870 BNG	R$ 5,499	R$ 37.778,130
0618	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G – CREME DERMATOLÓGICO 400 G	GENERICO	NATIVITA	3.297 POTE	R$ 31,999	R$ 105.500,703
0667	VENLAFAXINA 75 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	AUROBINDO	222.000 COM	R$ 0,389	R$ 86.358,000

TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.282.919,233

5 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0019	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG- CX C/ 25 CÁPSULAS	ABBOTT	ABBOTT	132.200 CP	R$ 0,208	R$ 27.497,600
0045	AMOXICILINA 250 MG/5 ML + CLAVULANATO 62,5 MG/5 ML - SUSPENSÃO ORAL 75 ML	SANDOZ	SANDOZ	21.350 FR	R$ 16,650	R$ 355.477,500
0064	ATENOLOL 25 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	SANDOZ	SANDOZ	81.200 COM	R$ 0,029	R$ 2.354,800
0286	DOXAZOSINA, MESILATO 4 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	SANDOZ	SANDOZ	57.550 COM	R$ 0,155	R$ 8.920,250
0287	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG – CX C/ 15 COMPRIMIDOS	SANDOZ	SANDOZ	21.050 COM	R$ 0,270	R$ 5.683,500
0291	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG – CX C/ 30 CÁPSULAS	GLAXO	GLAXO	47.000 CP	R$ 2,695	R$ 126.665,000
0343	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631 G – GRANULADO USO ORAL – CX C/ 2 ENVELOPES	APSEN	APSEN	1.612 ENV	R$ 21,500	R$ 34.658,000
0355	GLICEROL 1,5 G – SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICOCX C/ 6 UNIDADES	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	1.832 UN	R$ 0,900	R$ 1.648,800
0361	GLIMEPIRIDA 1 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	16.600 COM	R$ 0,200	R$ 3.320,000
0410	LAMOTRIGINA 25MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	UNICHEM	UNICHEM	9.600 COM	R$ 0,110	R$ 1.056,000
0411	LAMOTRIGINA 50MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	UNICHEM	UNICHEM	19.350 COM	R$ 0,150	R$ 2.902,500
0420	LEVOFLOXACINO 750 MG – CX C/ 7 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	APSEN	APSEN	15.400 COM	R$ 2,664	R$ 41.025,600
0451	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	SANDOZ	SANDOZ	29.600 COM	R$ 0,163	R$ 4.824,800
0488	MIRABEGRONA 50 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS LIB. PROLONGADA	APSEN	APSEN	11.000 COM	R$ 6,785	R$ 74.635,000
0493	MUCOPOLISSACARIDEO, POLISSULFATO 3 MG/G - GEL TÓPICO 40G	SANKYO	SANKYO	2.350 BNG	R$ 15,876	R$ 37.308,600
0532	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG– CX C/ 60 COMPRIMIDOS	APSEN	APSEN	43.500 COM	R$ 0,713	R$ 31.015,500
0562	PRIMIDONA 100 MG – CX C/ 100 COMPRIMIDOS	APSEN	APSEN	33.000 COM	R$ 0,446	R$ 14.718,000
0568	PROPAFENONA, CLORIDRATO300MG – CX C/60 COMPRIMIDOS	ABBOTT	ABBOTT	40.000 COM	R$ 0,487	R$ 19.480,000
0612	SINVASTATINA 20 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	SANDOZ	SANDOZ	1.624.800 COM	R$ 0,058	R$ 94.238,400
0613	SINVASTATINA 40 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	SANDOZ	SANDOZ	1.044.600 COM	R$ 0,117	R$ 122.218,200
0630	TEOFILINA 200 MG – CX C/ 30 CÁPSULAS LIBERAÇÃO PROLONGADA	ABBOTT	ABBOTT	19.990 CP	R$ 0,547	R$ 10.934,530
0649	TRAZODONA 50 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	APSEN	APSEN	49.700 COM	R$ 0,210	R$ 10.437,000
0650	TRAZODONA, CLORIDRATO 100 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	APSEN	APSEN	21.000 COM	R$ 0,440	R$ 9.240,000
0651	TRAZODONA, CLORIDRATO 150 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	APSEN	APSEN	34.000 COM	R$ 4,370	R$ 148.580,000
0652	TRAZODONA, CLORIDRATO 50 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	APSEN	APSEN	44.000 COM	R$ 0,200	R$ 8.800,000
0665	VARFARINA SÓDICA 5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	209.000 COM	R$ 0,114	R$ 23.826,000

TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.221.465,580

6 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

0013	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	SALICETIL	BRASTERAPICA	1.484.600 COM	R$ 0,031	R$ 46.022,600
0015	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS - TAMPONADO	SOMALGIN CARDIO	SIGMA PHARMA/EMS	43.450 COM	R$ 0,132	R$ 5.735,400
0029	ALPRAZOLAM 0,5 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	50.300 COM	R$ 0,061	R$ 3.068,300
0030	ALPRAZOLAM 1 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	121.300 COM	R$ 0,056	R$ 6.792,800
0044	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	248.550 COM	R$ 0,223	R$ 55.426,650
0065	ATENOLOL 50 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	305.700 COM	R$ 0,043	R$ 13.145,100
0097	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 1,25 MG – CXC/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	14.110 COM	R$ 0,250	R$ 3.527,500
0098	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 10 MG - CX C/30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	18.800 COM	R$ 0,320	R$ 6.016,000
0099	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 2,5 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	34.100 COM	R$ 0,260	R$ 8.866,000
0100	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 5 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	38.900 COM	R$ 0,260	R$ 10.114,000
0107	BROMOPRIDA 10 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	30.200 COM	R$ 0,160	R$ 4.832,000
0111	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE (NASAL) - SPRAYC/ 120 DOSES	GENERICO	E.M.S.	5.875 FR	R$ 9,035	R$ 53.080,625
0113	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE (NASAL) - SPRAYC/ 120 DOSES	GENERICO	E.M.S.	3.475 FR	R$ 11,415	R$ 39.667,125
0115	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS LIB. PROLONGADA	GENERICO	E.M.S.	119.620 COM	R$ 0,284	R$ 33.972,080
0191	CLOREXEDINA - SOLUÇÃO AQUOSA 2% 100ML	88202	VIC PHARMA	4.460 FR	R$ 2,468	R$ 11.007,280
0192	CLOREXIDINA - DEGERMANTE ANTISSÉPTICO 0,2% 1000 ML	88317	VIC PHARMA	4.168 FR	R$ 7,400	R$ 30.843,200
0199	CLORTALIDONA 12,5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	31.000 COM	R$ 0,100	R$ 3.100,000
0200	CLORTALIDONA 25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	73.200 COM	R$ 0,146	R$ 10.687,200
0202	CLORTALIDONA 50 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	16.200 COM	R$ 0,250	R$ 4.050,000
0210	COLECALCIFEROL 7000 UI – CX C/ 30 CÁPSULAS	VITAMINA D3	CATALENT BRASIL LTDA	84.200 CP	R$ 0,170	R$ 14.314,000
0232	DEXAMETASONA 4 MG – CX C/ 10 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	30.800 COM	R$ 0,149	R$ 4.589,200
0314	ESPIRONOLACTONA 25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	481.200 COM	R$ 0,178	R$ 85.653,600
0315	ESPIRONOLACTONA 50 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	48.800 COM	R$ 0,267	R$ 13.029,600
0328	FENOFIBRATO 250 MG – CX C/ 30 CÁPSULAS LIBERAÇÃO RETARDADA	LIPANON	BRAINFARMA	16.050 CP	R$ 1,500	R$ 24.075,000
0351	GLIBENCLAMIDA 5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GLICAMIN	GEOLAB	380.600 COM	R$ 0,025	R$ 9.515,000
0352	GLICAZIDA 30 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS LIBERAÇÃO PROLONGADA	GENERICO	E.M.S.	269.670 COM	R$ 0,099	R$ 26.697,330
0403	ISSOSORBIDA, DINITRATO 5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS SUBLINGUAIS	ISORDIL 5MG SUBL	SIGMA PHARMA/EMS	21.550 COM	R$ 0,228	R$ 4.913,400
0405	IVERMECTINA 6 MG – CX C/ 4 COMPRIMIDOS	LEVERCTIN	E.M.S.	34.980 COM	R$ 0,270	R$ 9.444,600
0449	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	GENERICO	E.M.S.	23.080 COM	R$ 0,275	R$ 6.347,000
0466	METILDOPA 250 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	GENERICO	E.M.S.	329.600 COM	R$ 0,380	R$ 125.248,000
0482	METRONIDAZOL 400 MG – CX C/ 24 COMPRIMIDOS	CANDERM	LEGRAND	41.550 COM	R$ 0,299	R$ 12.423,450
0527	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG– CX C/10 COMPRIMIDOS	VOLIG	LEGRAND	71.700 COM	R$ 0,279	R$ 20.004,300
0528	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8 MG – CX C/10 COMPRIMIDOS	VOLIG	LEGRAND	37.200 COM	R$ 0,299	R$ 11.122,800

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

0616	SUFAMETAZOL 200 MG/5 ML + TRIMETROPIMA40 MG/5 ML - SUSPENSÃO ORAL 100 ML	GENERICO	E.M.S.	3.050 FR	R$ 3,900	R$ 11.895,000

TOTAL DO VENCEDOR R$ 729.226,140

7 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0023	ADRENALINA 1 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL HYPOFARMA ML	IV/IM/SC 1	HYPOFARMA	7.310 AMP	R$ 1,188	R$ 8.684,280

TOTAL DO VENCEDOR R$ 8.684,280

8 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0090	BETAISTINA, DICLORIDRATO 24 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	BETAISTINA 24MG	GEOLAB	75.600 COM	R$ 0,295	R$ 22.302,000
0189	CLORETO DE SÓDIO ESTÉRIL 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	CLORETO DE SODIO 0,9%	EQUIPLEX	2.500 AMP	R$ 0,240	R$ 600,000
0243	DEXTRANO 1 MG/ML + HIPROMELOSE 3 MG/ML – SOLUÇÃO OFTÁMILCA 15 ML	SOLUCEL G 0,3% SOL OFTALMICA EST	OFTALMOPHARMA	1.040 FR	R$ 11,999	R$ 12.478,960
0309	ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV 5 ML	BROMETO DE N-BUT COMP	HIPOLABOR	24.250 AMP	R$ 1,397	R$ 33.877,250
0318	ESTRIOL 1 MG/G - CREME VAGINAL 50 G	ESTRIONIL 1MG/G	HIPOLABOR	4.945 BNG	R$ 10,100	R$ 49.944,500
0386	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 100 ML	HIDROXIZINA 10MG/5ML	GLOBO	1.125 FR	R$ 4,623	R$ 5.200,875
0423	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 25 MG – CX C/20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	LEVOZINE 25MG	CRISTALIA	83.200 COM	R$ 0,457	R$ 38.022,400
0434	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% - SEM VASOCONSTRITOR – SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	LIDOCAINA 2% S/V	HIPOLABOR	3.900 AMP	R$ 4,654	R$ 18.150,600
0438	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/ML S/ VASO – SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	HYPOCAINA 2% S/V	HYPOFARMA	4.400 AMP	R$ 1,111	R$ 4.888,400
0467	METILDOPA 500 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	METILDOPA 500MG	HIPOLABOR	80.500 COM	R$ 0,838	R$ 67.459,000
0604	SECNIDAZOL 1 G – CX C/ 4 COMPRIMIDOS	SECNIDAZOL 1000MG	GLOBO	6.280 COM	R$ 0,809	R$ 5.080,520

TOTAL DO VENCEDOR R$ 258.004,505

9 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0095	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG – CX C/ 80 COMPRIMIDOS	Biperideno 2mg	Cinetol / CRISTÁLIA	368.000 COM	R$ 0,241	R$ 88.688,000
0131	CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG – CXC/ 30 COMPRIMIDOS	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg	PARKIDOPA / CRISTÁLIA	101.003 COM	R$ 0,490	R$ 49.491,470
0196	CLORPROMAZINA 25 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	Longactil / CRISTÁLIA	182.000 COM	R$ 0,266	R$ 48.412,000
0197	CLORPROMAZINA 4 % - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 20 ML	Clorpromazina, 40 mg/ml - 20 ml	Longactil / CRISTÁLIA	3.805 FR	R$ 6,907	R$ 26.281,135
0204	CLOZAPINA 25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Clozapina 25 mg	Clozapina / Cristália	8.500 COM	R$ 0,914	R$ 7.769,000
0205	CODEÍNA, FOSFATO 30 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Codeina 30 mg	Codein / Cristália	77.000 COM	R$ 0,980	R$ 75.460,000
0206	COLAGENASE 0,6 UI/G + CLORANFENICOL0,01 G/G - POMADA DERMATOLÓGICA 30 G	Colagenase 0,6 ui/g+cloranf 0,01g/g30gr	Kollagenase c/ cloranfenicol / CRISTÁLIA	6.280 BNG	R$ 9,940	R$ 62.423,200
0282	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 10 ML	DOPAMINA 5MG/ML 10ML	DOPACRIS/CRISTALIA	1.450 AMP	R$ 2,900	R$ 4.205,000
0326	FENOBARBITAL 100 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM 2 ML	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	Fenocris / CRISTÁLIA	3.250 AMP	R$ 2,187	R$ 7.107,750
0333	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 5 ML	Flumazenil 0,1mg/ml 5ml	FLUMAZIL / CRISTÁLIA	2.710 AMP	R$ 5,300	R$ 14.363,000
0365	HALOPERIDOL 1 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	Haloperidol 1 mg comp	Halo / CRISTÁLIA	8.400 COM	R$ 0,160	R$ 1.344,000
0367	HALOPERIDOL 5 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	Haloperidol 5 mg comp	Halo / CRISTÁLIA	184.300 COM	R$ 0,120	R$ 22.116,000
0369	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 1 ML	HALOPERIDOL DECANOATO 50mg - 1ml	HALO DECANOATO / CRISTÁLIA	8.420 AMP	R$ 4,120	R$ 34.690,400

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

0392	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	imipramina, cloridrato 25 mg	Imipra / Cristália	159.260 COM	R$ 0,399	R$ 63.544,740
0417	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG – CXC/ 30 COMPRIMIDOS	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg	PARKIDOPA / CRISTÁLIA	44.100 COM	R$ 0,490	R$ 21.609,000
0418	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML – SISTEMA FECHADO P/ INFUSÃO 100 ML	Levofloxacino 5mg/mL - injetável - bolsa	LEVOTAC/CRISTÁLIA	3.600 FR	R$ 9,500	R$ 34.200,000
0421	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML - GOTAS 20ML	levomepromazina, 40mg/ml- 20ml	LEVOZINE/CRISTÁLIA	2.470 FR	R$ 10,990	R$ 27.145,300
0433	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10% - SOLUÇÃOSPRAY 50 ML - ANESTÉSICO TÓPICO	LIDOCAÍNA 10% spray 50ml	XYLESTESIN - CRISTÁLIA	1.074 FR	R$ 35,500	R$ 38.127,000
0492	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML – INJETÁVEL IV/IM/EPI/IT 1 ML	MORFINA 10 MG/ML - 1ML	Dimorf / CRISTÁLIA	4.750 AMP	R$ 1,500	R$ 7.125,000
0515	OLANZAPINA 10 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	olanzapina 10 mg	Crisapina / Cristália	45.400 COM	R$ 0,290	R$ 13.166,000
0516	OLANZAPINA 5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	olanzapina 5 mg	Crisapina / Cristália	48.800 COM	R$ 0,208	R$ 10.150,400
0554	POLIVITAMÍNICO SEM MINERAIS (FRUTOVITAM) – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 10ML	Polivitamínimos sem minerais	Frutovitam - Cristália	4.300 AMP	R$ 5,323	R$ 22.888,900
0564	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	PAMERGAN-CRISTÁLIA	56.150 COM	R$ 0,120	R$ 6.738,000
0572	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 200MG– CX C/30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Quetiapina 200mg	Hemif. Quetiapina / Cristália	19.000 COM	R$ 0,650	R$ 12.350,000
0584	RETINOL, ACETATO 10.000 UI + AMINOÁCIDOS 2,5% + METIONINA 0,5% + CLORANFENICOL 0,5% - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL 3,5 G	Acetato de retinol 10000UI/G+ associados	Regencel - Cristália	2.413 BNG	R$ 10,600	R$ 25.577,800
0588	RISPERIDONA 1 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL 30ML	Risperidona 1mg/ml 30ml	RISPERIDON / CRISTÁLIA	9.650 FR	R$ 5,400	R$ 52.110,000
0589	RISPERIDONA 3 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Risperidona 3MG	RISPERIDON / CRISTÁLIA	219.650 COM	R$ 0,123	R$ 27.016,950
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 804.100,045

10 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0039	AMINOFILINA 24 MG/ML - SOLUÇÃO INETÁVELIV 10 ML	TEUTO	TEUTO	6.360 AMP	R$ 4,500	R$ 28.620,000
0047	AMOXICILINA 400 MG/5 ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57 MG/5 ML -SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 70 ML	PRATI	PRATI	19.350 FR	R$ 17,500	R$ 338.625,000
0078	BACLOFENO 10 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	TEUTO	TEUTO	43.000 COM	R$ 0,109	R$ 4.687,000
0081	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 MCG - FRASCO AEROSSOL 10 ML (200 DOSES)	GLENMARK	GLENMARK	2.375 FR	R$ 19,000	R$ 45.125,000
0082	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG – SOLUÇÃO AEROSSOL C/ 200 DOSES	GLENMARK	GLENMARK	4.825 FR	R$ 16,000	R$ 77.200,000
0087	BENZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000 UI – PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL IM	TEUTO	TEUTO	9.500 AMP	R$ 5,500	R$ 52.250,000
0088	BENZILPENICILINA, BENZATINA 600.000 UI – PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL IM	TEUTO	TEUTO	2.700 AMP	R$ 6,000	R$ 16.200,000
0106	BROMAZEPAM 6MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	TEUTO	TEUTO	94.000 COM	R$ 0,116	R$ 10.904,000
0109	BROMOPRIDA 5 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM 2 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	3.050 AMP	R$ 1,195	R$ 3.644,750
0129	CARBAMAZEPINA 200 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	TEUTO	TEUTO	775.000 COM	R$ 0,155	R$ 120.125,000
0142	CEFALEXINA 250 MG/5ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100 ML	ABL	ABL	7.280 FR	R$ 10,480	R$ 76.294,400
0143	CEFALEXINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML	TEUTO	TEUTO	14.510 FR	R$ 6,967	R$ 101.091,170
0144	CEFALEXINA, MONOIDRATADA 500 MG – CX C/ 200 CÁPSULAS	TEUTO	TEUTO	414.500 CP	R$ 0,570	R$ 236.265,000
0157	CETOPROFENO 100 MG/ML – LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	TEUTO	TEUTO	14.350 AMP	R$ 3,000	R$ 43.050,000
0168	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML – SOLUÇÃO PARA INFUSÃO IV – BOLSA 100 ML (SISTEMA FECHADO)	HYPOFARMA	HYPOFARMA	3.600 FR	R$ 7,200	R$ 25.920,000
0212	COMPLEXO B, POLIVITAMÍNICO – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	21.100 AMP	R$ 0,990	R$ 20.889,000

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

0259	DILTIAZEM, CLORIDRATO 60 MG – CX C/ 25 COMPRIMIDOS	TEUTO	TEUTO	11.900 COM	R$ 0,193	R$ 2.296,700
0305	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG + DIPIRONA 250 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	BELFAR	BELFAR	198.400 COM	R$ 0,218	R$ 43.251,200
0307	ESCOPOLAMINA 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM/SC 1 ML	FARMACE	FARMACE	4.200 AMP	R$ 0,900	R$ 3.780,000
0308	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM/SC 1 ML	FARMACE	FARMACE	5.250 AMP	R$ 0,800	R$ 4.200,000
0377	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100 MG – PÓ PARA SOLUÇÃO IV/IM	TEUTO	TEUTO	5.100 AMP	R$ 3,000	R$ 15.300,000
0378	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500 MG – PÓ PARA SOLUÇÃO IV/IM	TEUTO	TEUTO	6.800 AMP	R$ 4,963	R$ 33.748,400
0383	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 100 ML	NATULAB	NATULAB	14.505 FR	R$ 2,745	R$ 39.816,225
0456	MEBENDAZOL 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL10 ML	NATULAB	NATULAB	2.450 FR	R$ 1,950	R$ 4.777,500
0457	MEBENDAZOL 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL30 ML	NATULAB	NATULAB	2.580 FR	R$ 1,760	R$ 4.540,800
0463	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	PRATI	PRATI	151.000 COM	R$ 0,120	R$ 18.120,000
0479	METRONIDAZOL 100 MG/G - GEL VAGINAL 50G	TEUTO	TEUTO	6.920 BNG	R$ 4,700	R$ 32.524,000
0487	MIDAZOLAM 5 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL EV/IM/VR 10 ML	TEUTO	TEUTO	3.070 AMP	R$ 2,700	R$ 8.289,000
0498	NEOMICINA, SULFATO 5 MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G POMADA DERMATOLÓGICA 10G	PRATI	PRATI	12.400 BNG	R$ 1,850	R$ 22.940,000
0508	NITROFURANTOINA 100 MG – CX C/ 28 CÁPSULAS	TEUTO	TEUTO	170.040 CP	R$ 0,240	R$ 40.809,600
0535	PARACETAMOL 200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15 ML	NATULAB	NATULAB	36.900 FR	R$ 1,052	R$ 38.818,800
0538	PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA, FOSFATO30 MG - CX C/ 24 COMPRIMIDOS	GEOLAB	GEOLAB	323.884 COM	R$ 0,298	R$ 96.517,432
0545	PERMETRINA 10MG/G– LOÇÃO CPILAR 60 ML	NATIVITA	NATIVITA	6.750 FR	R$ 2,000	R$ 13.500,000
0546	PERMETRINA 50MG/G – LOÇÃO CPILAR 60 ML	NATIVITA	NATIVITA	7.550 FR	R$ 3,000	R$ 22.650,000
0585	RIFAMICINA SV SÓDICA 10 MG/ML – SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY 20 ML	NATULAB	NATULAB	7.820 FR	R$ 3,810	R$ 29.794,200
0599	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/JATO - DOSE – SUSPENSÃO AEROSSOL ORAL C/ 200DOSES	GLENMARK	GLENMARK	7.500 FR	R$ 10,170	R$ 76.275,000
0644	TRAMADOL, CLORIDRATO 100 MG/2 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM/SC 2 ML	TEUTO	TEUTO	9.600 AMP	R$ 1,199	R$ 11.510,400
0647	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM/SC 1 ML	TEUTO	TEUTO	9.600 AMP	R$ 1,100	R$ 10.560,000
0657	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML – XAROPE100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	8.050 FR	R$ 4,719	R$ 37.987,950
				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.812.897,527	

11 - DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ACEBROFILINA 5MG/ML – XAROPE 120 ML	GENÉRICO	CIMED	5.070 FR	R$ 5,660	R$ 28.696,200
0077	BACILLUS CEREUS 1.000.000 ENDOSPOROS/ML – SUSP. ORAL – CX C/ 2 FLACONETES 5 ML	GEYER	GEYER	8.500 FLAC	R$ 4,495	R$ 38.207,500
0114	BUPRENORFINA 10 MG – CX C/2 ADESIVOS TRANSDÉRMICOS	MUNDIPHARMA	MUNDIPHARMA	1.070 ADES	R$ 74,450	R$ 79.661,500
0135	CARMELOSE SÓDICA 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO 10 ML	ACCUFRESH	GEOLAB	1.625 FR	R$ 7,300	R$ 11.862,500
0198	CLORPROMAZINA 5 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 5 ML	CLORPROMAZ	UNIÃO QUIMICA	4.080 AMP	R$ 1,990	R$ 8.119,200
0249	DICLOFENACO DE SÓDIO 25 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	DICLOFARMA	FARMACE	30.150 AMP	R$ 0,880	R$ 26.532,000
0262	DIMENIDRATO 50 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 10 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	DRAMIN	COSMED	52.800 COM	R$ 0,540	R$ 28.512,000

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

0272	DIPIRONA SÓDICA 500 MG + ADIFENINA, CLORIDRATO 10 MG + PROMETAZINA, CLORIDRATO 5 MG – CX C/ 12 COMPRIMIDOS	DORILESS	CIFARMA	47.000 COM	R$ 0,225	R$ 10.575,000
0276	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG – CX C/ 60 COMPRIMIDOS LIB. PROLONGADA	GENÉRICO	EUROFARMA	41.000 COM	R$ 0,750	R$ 30.750,000
0325	FENOBARBITAL 100 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENÉRICO	UNIÃO QUIMICA	231.950 COM	R$ 0,138	R$ 32.009,100
0542	PAROXETINA, CLORIDRATO 25 MG XR– CX C/30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	ROXETIN	SUPERA	27.950 COM	R$ 3,000	R$ 83.850,000
0666	VENLAFAXINA 37,5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENÉRICO	GERMED	75.550 COM	R$ 0,390	R$ 29.464,500
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 408.239,500

12 - ILG COMERCIAL LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0046	AMOXICILINA 400 MG/5 ML - SUSPENSÃOORAL 100 ML	GERMED	GERMED	13.700 FR	R$ 19,682	R$ 269.643,400
0051	AMOXICILINA 500 MG – CX C/ 21 CÁPSULAS	OCYLIN	MULTILAB	282.055 CP	R$ 0,191	R$ 53.872,505
0063	ATENOLOL 100 MG + CLORTALIDONA 25 MG -CX C/ 30 COMPRIMIDOS	EMS	EMS	13.600 COM	R$ 0,260	R$ 3.536,000
0066	ATENOLOL 50 MG + CLORTALIDONA 12,5MG -CX C/ 60 COMPRIMIDOS	EMS	EMS	21.700 COM	R$ 0,107	R$ 2.321,900
0162	CILOSTAZOL 50 MG – CX C/ 60 COMPRIMIDOS	EMS	EMS	72.200 COM	R$ 0,227	R$ 16.389,400
0175	CLOMIPRAMINA 75 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CLO	EMS	25.600 COM	R$ 0,941	R$ 24.089,600
0201	CLORTALIDONA 25 MG + AMILORIDA 5 MG –CX C/ 30 COMPRIMIDOS	DIUPRESS	SUPERA	13.600 COM	R$ 1,048	R$ 14.252,800
0222	DESOGESTREL 75 MCG – CX C/ 28 COMPRIMIDOS	EMS	EMS	38.660 COM	R$ 0,169	R$ 6.533,540
0223	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 100 MG – CXC/ 30 COMPRIMIDOS LIB. PROLONGADA	EMS	EMS	32.110 COM	R$ 0,860	R$ 27.614,600
0224	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 100 MG – CXC/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMS	EMS	18.100 COM	R$ 0,990	R$ 17.919,000
0225	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 50 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS LIB. PROLONGADA	EMS	EMS	40.550 COM	R$ 0,649	R$ 26.316,950
0226	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 50 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMS	EMS	19.200 COM	R$ 0,649	R$ 12.460,800
0255	DIENOGESTE 2 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EUROFARMA	EUROFARMA	16.200 COM	R$ 0,499	R$ 8.083,800
0278	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG – CX C/ 60 COMPRIMIDOS LIB. PROLONGADA	EUROFARMA	EUROFARMA	87.000 COM	R$ 1,079	R$ 93.873,000
0294	EMPAGLIFLOZINA 25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	JARDIANCE	BOEHRINGER	36.100 COM	R$ 7,663	R$ 276.634,300
0295	EMPAGLIFOZINA 25MG + LINAGLIPTINA 5MG –CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GLYXAMBI	BOEHRINGER	16.600 COM	R$ 11,827	R$ 196.328,200
0321	EZETIMIBA 10 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	EMS	EMS	134.950 COM	R$ 0,457	R$ 61.672,150
0322	EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 20 MG –CX C/ 30 COMPRIMIDOS	EMS	EMS	59.950 COM	R$ 0,912	R$ 54.674,400
0337	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 20 ML	DAFORIN	EMS	5.370 FR	R$ 17,950	R$ 96.391,500
0356	GLICOSAMINA, SULFATO 1,5 G – CX C/ 30 SACHÊS	ARTOGLICO	EMS	29.200 SCH	R$ 2,365	R$ 69.058,000
0357	GLICOSAMINA, SULFATO 1,5 G – PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL - CX C/ 30 SACHÊS	ARTOGLICO	EMS	10.000 SCH	R$ 2,365	R$ 23.650,000
0374	HIDROCORTISONA 10 MG/ML + NEOMICINA, SULFATO 5 MG/ML + POLIMIXINA B, SULFATO 10.000 UI/ML – SUSPENSÃO OTOLÓGICA 10 ML	OTOSPORIN	FQM	2.475 FR	R$ 12,089	R$ 29.920,275
0387	HIDROXIZINA, DICLORIDRATO 25 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	EMS	EMS	10.000 COM	R$ 0,176	R$ 1.760,000
0395	INDAPAMIDA 1,5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOSLIB. PROLONGADA	EMS	EMS	53.550 COM	R$ 0,170	R$ 9.103,500
0459	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 10 MG –CX C/ 28 COMPRIMIDOS	PROVERA	PFIZER	10.736 COM	R$ 2,179	R$ 23.393,744
0497	NEBIVOLOL, CLORIDRATO 5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	EMS	EMS	42.600 COM	R$ 0,414	R$ 17.636,400

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

0509	NORESTISTERONA 0,35 MG - CX C/ 35 COMPRIMIDOS	BIOLAB	BIOLAB	5.200 COM	R$ 0,177	R$ 920,400
0551	POLICRESULENO 50 MG/G + CINCHOCAÍNA, CLORIDRATO 10 MG/G – POMADA ANORRETAL 30 G	PROCTYL	TAKEDA	20.450 BNG	R$ 58,129	R$ 1.188.738,050
0552	POLIMIXINA B 10.000 UI/ML + NEOMICINA 5MG/ML + HIDROCORTISONA 10 MG/ML - SUSPENSÃO OFTÁLMICA 10 ML	OTOSPORIN	FQM	3.840 FR	R$ 11,999	R$ 46.076,160
0557	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 60ML	PREDSIGMA	MULTILAB	13.970 FR	R$ 3,499	R$ 48.881,030
0567	PROPAFENONA, CLORIDRATO 150 MG – CX C/60 COMPRIMIDOS	ALTHAIA	ALTHAIA	35.600 COM	R$ 0,435	R$ 15.486,000
0606	SERTRALINA, CLORIDRATO 25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	EUROFARMA	33.600 COM	R$ 1,000	R$ 33.600,000
0626	SULPIRIDA 50 MG – CX C/ 20 CÁPSULAS	EQUILID	SANOFI MEDLEY	21.000 CP	R$ 0,682	R$ 14.322,000
0628	TELMISARTANA 80 MG + ANLODIPINO, BESILATO 5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	MICARDIS ANLO	BOEHRINGER	22.500 COM	R$ 4,243	R$ 95.467,500
0637	TOBRAMICINA 3 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁMILCA 5 ML	GERMED	GERMED	8.770 FR	R$ 4,578	R$ 40.149,060
0653	TRIANCINOLONA, ACETONIDA 1 MG/G - POMADA ORABASE 10 G	EMS	EMS	3.300 BNG	R$ 2,980	R$ 9.834,000
0669	VERAPAMIL, CLORIDRATO 120 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	ACHE	ACHE	11.000 COM	R$ 0,809	R$ 8.899,000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 2.939.502,964

13 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	ÁCIDO FÓLICO 5MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Hipofol	Hipolabor	251.200 COM	R$ 0,033	R$ 8.289,600
0033	AMBROXOL 15 MG/5 ML - XAROPE 120 ML	Farmace	Farmace	11.550 FR	R$ 2,719	R$ 31.404,450
0037	AMINOFILINA 100 MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS	Hipolabor	Hipolabor	98.160 COM	R$ 0,047	R$ 4.613,520
0049	AMOXICILINA 50 MG/ML - SUSPENSAO ORAL 60 ML	Cimed	Cimed	17.110 FR	R$ 3,309	R$ 56.616,990
0057	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG – CX C/ 30 COMPPRIMIDOS	Cimed	Cimed	311.150 COM	R$ 0,052	R$ 16.179,800
0067	ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	19.400 COM	R$ 0,123	R$ 2.386,200
0068	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	61.300 COM	R$ 0,139	R$ 8.520,700
0069	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML – SOLUÇÃOINETÁVEL IV/IM/SC 1 ML	Atrofarma	Farmace	3.020 AMP	R$ 0,745	R$ 2.249,900
0096	BISACODIL 5 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	Ducodil	Cimed	22.500 COM	R$ 0,107	R$ 2.407,500
0108	BROMOPRIDA 4 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL20ML	Airela	Airela	2.875 FR	R$ 2,016	R$ 5.796,000
0121	CÁLCIO, CARBONATO 500 MG + VITAMINA D200 UI - CX C/ 60 COMPRIMIDOS	Osteoprevix D	Airela	435.000 COM	R$ 0,070	R$ 30.450,000
0137	CARVEDILOL 12,5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	117.400 COM	R$ 0,077	R$ 9.039,800
0138	CARVEDILOL 25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	118.900 COM	R$ 0,115	R$ 13.673,500
0139	CARVEDILOL 3,125 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cronocor	Biolab	40.850 COM	R$ 0,077	R$ 3.145,450
0140	CARVEDILOL 6,25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	141.350 COM	R$ 0,076	R$ 10.742,600
0150	CETOCONAZOL 20 MG/G - CREME DERMATOLÓGICO 30 G	Cimed	Cimed	4.650 BNG	R$ 2,625	R$ 12.206,250
0159	CICLOBENZAPRINA 10 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	168.550 COM	R$ 0,070	R$ 11.798,500
0160	CICLOBENZAPRINA 5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	363.100 COM	R$ 0,058	R$ 21.059,800
0176	CLONAZEPAM 0,5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Zilepam	Geolab	97.500 COM	R$ 0,052	R$ 5.070,000
0177	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL 20ML	Hipolabor	Hipolabor	18.210 FR	R$ 1,955	R$ 35.600,550
0178	CLONAZEPAM 2 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Zilepam	Geolab	219.610 COM	R$ 0,042	R$ 9.223,620

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

0185	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASALSPRAY 50 ML	Nasonew	Airela	6.575 FR	R$ 2,706	R$ 17.791,950
0186	CLORETO DE SÓDIO 10% - SOLUÇÃOINJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	Cloreto de Sódio	Samtec	2.800 AMP	R$ 0,423	R$ 1.184,400
0187	CLORETO DE SÓDIO 20% - SOLUÇÃOINJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	Cloreto de Sódio	Samtec	3.250 AMP	R$ 0,360	R$ 1.170,000
0188	CLORETO DE SÓDIO 3,5 G/L + CLORETO DEPOTÁSSIO 1,5 G/L + CITRATO DE SÓDIO 2,9G/L + GLICOSE 20 G/L – PÓ PARA SOLUÇÃOORAL 27,9 G	Hidrali Sais (Cloret	Airela	10.150 SCH	R$ 0,826	R$ 8.383,900
0213	COMPLEXO B, POLIVITAMÍNICO + ASSOCIAÇÕES – C/ 10, 15 OU 30 COMPRIMIDOS	Complexo B Suplement	Lapon	238.900 COM	R$ 0,027	R$ 6.450,300
0240	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG/5ML + BETAMETASONA 0,25 MG/5ML – XAROPE 120 ML	Cimed	Cimed	17.720 FR	R$ 2,611	R$ 46.266,920
0250	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10 MG/G - GELTÓPICO 60 G	Cimed	Cimed	14.900 BNG	R$ 2,887	R$ 43.016,300
0252	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G –GEL TÓPICO 60 G	Cimed	Cimed	22.382 BNG	R$ 2,887	R$ 64.616,834
0253	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML – GOTAS20 ML	Cimed	Cimed	10.420 FR	R$ 3,077	R$ 32.062,340
0270	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML –SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM 2ML	Dipifarma	Farmace	23.750 AMP	R$ 0,783	R$ 18.596,250
0277	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Zydus Brasil	Zydus Brasil	76.860 COM	R$ 0,963	R$ 74.016,180
0279	DOMPERIDONA 10 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	127.800 COM	R$ 0,067	R$ 8.562,600
0283	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 2% + TIMOLOL,MALEATO 0,5% – SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5 ML	Drusolol	União Quimica	2.580 FR	R$ 14,517	R$ 37.453,860
0284	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	278.100 COM	R$ 0,065	R$ 18.076,500
0296	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	1.114.100 COM	R$ 0,025	R$ 27.852,500
0298	ENALAPRIL, MALEATO 5MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	306.500 COM	R$ 0,043	R$ 13.179,500
0301	ESCITALOPRAM 10 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	489.800 COM	R$ 0,107	R$ 52.408,600
0302	ESCITALOPRAM 15 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	19.050 COM	R$ 0,256	R$ 4.876,800
0303	ESCITALOPRAM 20 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	196.000 COM	R$ 0,229	R$ 44.884,000
0320	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML –SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM/SC 1 ML	Etilefril	União Quimica	4.124 AMP	R$ 1,443	R$ 5.950,932
0342	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16 G/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06 G/ML –SOLUÇÃO RETAL (ENEMA) 130 ML	Flexenema	Airela	1.550 FR	R$ 5,699	R$ 8.833,450
0350	GINKGO BILOBA 80 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Ginkomed	Cimed	57.000 COM	R$ 0,226	R$ 12.882,000
0360	GLICOSE 50 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 10 ML	Glicose	Samtec	4.700 AMP	R$ 0,469	R$ 2.204,300
0368	HALOPERIDOL 5 MG/ML – SOLUÇÃOINJETÁVEL IM 1ML	Uni Haloper	União Quimica	2.950 AMP	R$ 1,846	R$ 5.445,700
0370	HEDERA HELIX L. 7 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL100 ML	Hedera Cimed	Cimed	5.880 FR	R$ 3,720	R$ 21.873,600
0372	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	2.038.200 COM	R$ 0,018	R$ 36.687,600
0382	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL 100 ML	Hidroxido de Alumini	Airela	8.250 FR	R$ 2,258	R$ 18.628,500
0384	HIDRÓXIDO FÉRRICO, SACARATO 100 MG/5ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 5 ML	Sucrofer	União Quimica	6.200 AMP	R$ 7,920	R$ 49.104,000
0389	IBUPROFENO 100 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL20 ML	Cimed	Cimed	48.950 FR	R$ 2,239	R$ 109.599,050
0401	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	Zydus Brasil	Zydus Brasil	51.760 COM	R$ 0,151	R$ 7.815,760
0402	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	Zydus Brasil	Zydus Brasil	60.850 COM	R$ 0,251	R$ 15.273,350

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

0408	LACTULOSE 667 MG/ML – XAROPE 120 ML	Lactolinea	Cimed	17.470 FR	R$ 3,400	R$ 59.398,000
0422	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100 MG – CXC/ 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Hipolabor	Hipolabor	70.000 COM	R$ 0,589	R$ 41.230,000
0425	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Euthyrox	Merck	615.000 COM	R$ 0,080	R$ 49.200,000
0428	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Euthyrox	Merck	937.000 COM	R$ 0,085	R$ 79.645,000
0429	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Euthyrox	Merck	943.000 COM	R$ 0,089	R$ 83.927,000
0442	LÍTIO, CARBONATO 300 MG - CX C/ 60 COMPRIMIDOS	Bilyt	Biolab	566.600 COM	R$ 0,183	R$ 103.687,800
0445	LORATADINA 10 MG – CX C/ 12 COMPRIMIDOS	Loratamed	Cimed	347.780 COM	R$ 0,055	R$ 19.127,900
0446	LORATADINA 1MG/ML – XAROPE 100 ML	Loratamed	Cimed	15.150 FR	R$ 2,585	R$ 39.162,750
0448	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Aradois	Biolab	12.600 COM	R$ 0,237	R$ 2.986,200
0470	METOCLOPRAMIDA, CLORIDATO 5 MG/ML –SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM 2 ML	Metrofarma	Farmace	10.600 AMP	R$ 0,531	R$ 5.628,600
0472	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG/2 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM 2 ML	Metrofarma	Farmace	9.300 AMP	R$ 0,560	R$ 5.208,000
0485	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G - CREME DERMATOLÓGICO 28 G	Hipolabor	Hipolabor	2.800 BNG	R$ 2,399	R$ 6.717,200
0495	NALTREXONA, CLORIDRATO 50 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Uninaltrex	União Quimica	38.900 COM	R$ 3,780	R$ 147.042,000
0501	NIMESULIDA 100 MG – CX C/ 12 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	193.280 COM	R$ 0,063	R$ 12.176,640
0511	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 10 MG – CX C/30 CÁPSULAS	Pamelor	Cellera	65.400 CP	R$ 0,870	R$ 56.898,000
0519	ÓLEO MINERAL 100% - ORAL OU TÓPICO 100ML	Oleo Mineral	Airela	4.950 FR	R$ 2,831	R$ 14.013,450
0524	OMEPRAZOL 20 MG - 28 CÁPSULAS	Cimed	Cimed	2.563.008 CP	R$ 0,041	R$ 105.083,328
0534	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO40 MG – CX C/ 28 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	269.540 COM	R$ 0,139	R$ 37.466,060
0536	PARACETAMOL 325 MG + TRAMADOL, CLORIDRATO 37,5 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	Zydus Brasil	Zydus Brasil	32.300 COM	R$ 0,689	R$ 22.254,700
0541	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG– CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Zydus Brasil	Zydus Brasil	695.400 COM	R$ 0,175	R$ 121.695,000
0543	PASSIFLORA INCARNATA 260 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	Sosseg	Cimed	26.000 COM	R$ 0,463	R$ 12.038,000
0556	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML -SOLUÇÃO ORAL 100 ML	Hipolabor	Hipolabor	7.200 FR	R$ 5,251	R$ 37.807,200
0558	PREDNISONA 20 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Hipolabor	Hipolabor	428.750 COM	R$ 0,143	R$ 61.311,250
0608	SIMETICONA 25 MG - GOTAS 10 ML	Lufty	Airela	4.150 FR	R$ 1,249	R$ 5.183,350
0623	SULFATO FERROSO 125 MG/ML – SOLUÇÃOGOTAS 30ML	Sulfermax	Airela	8.850 FR	R$ 0,929	R$ 8.221,650
0633	TIAMAZOL 5 MG – CX C/ 100 COMPRIMIDOS	Tapazol	Biolab	74.000 COM	R$ 0,217	R$ 16.058,000
0635	TIMOLOL, MALEATO 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	Glaucotrat	União Quimica	2.387 FR	R$ 2,477	R$ 5.912,599
0639	TOPIRAMATO 100 MG – CX C/ 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Zydus Brasil	Zydus Brasil	23.200 COM	R$ 0,268	R$ 6.217,600
0640	TOPIRAMATO 100MG - CX C/ 60 COMPRIMIDOS	Zydus Brasil	Zydus Brasil	44.000 COM	R$ 0,268	R$ 11.792,000
0645	TRAMADOL, CLORIDRATO 37,5 MG + PARACETAMOL 325MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Zydus Brasil	Zydus Brasil	21.000 COM	R$ 0,754	R$ 15.834,000
0646	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG - CX C/ 10 CÁPSULAS	Hipolabor	Hipolabor	78.500 CP	R$ 0,136	R$ 10.676,000
0648	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML	Geolab	Geolab	2.332 FR	R$ 10,249	R$ 23.900,668
				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 2.343.122,651	

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

14 - Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Medicos e Hospitalares Ltda

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0079	BAMIFILINA, CLORIDRATO 300 MG – CX C/ 20 DRÁGEAS	BAMIFIX 300MG 20 CP REV	CHIESI	30.900 DRG	R$ 1,524	R$ 47.091,600
0080	BAMIFILINA, CLORIDRATO 600 MG – CX C/ 20 DRÁGEAS	BAMIFIX 600MG 20 CP REV	CHIESI	95.500 DRG	R$ 2,374	R$ 226.717,000
0440	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO LUNEVE 50MG – CX C/ 28 CÁPSULAS	VENVANSE 50 MG 28 CAP GEL DURA (A3)	TAKEDA	10.400 CP	R$ 14,932	R$ 155.292,800

TOTAL DO VENCEDOR R$ 429.101,400

15 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0042	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG - CX C/30 COMPRIMIDOS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	167.600 COM	R$ 0,315	R$ 52.794,000
0052	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO 125 MG – CX C/ 21 COMPRIMIDOS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	138.315 COM	R$ 1,200	R$ 165.978,000
0058	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	691.100 COM	R$ 0,024	R$ 16.586,400
0116	BUPROPIONA, CLORIDRATO 300 MG – CX C/60 COMPRIMIDOS LI. PROLONGADA	E.M.S	E.M.S	15.320 COM	R$ 2,778	R$ 42.558,960
0148	CELECOXIBE 200 MG – CX C/ 10 COMPRIMIDOS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	45.120 COM	R$ 0,500	R$ 22.560,000
0165	CINARIZINA 25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	73.800 COM	R$ 0,252	R$ 18.597,600
0166	CINARIZINA 75 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	69.310 COM	R$ 0,347	R$ 24.050,570
0169	CIPROFLOXACINO 500 MG – CX C/ 14 COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	222.470 COM	R$ 0,179	R$ 39.822,130
0170	CITALOPRAM 20 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	392.910 COM	R$ 0,094	R$ 36.933,540
0182	CLOPIDOGREL 75 MG – CX C/ 28 COMPRIMIDOS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	74.020 COM	R$ 0,232	R$ 17.172,640
0248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG – CX C/20 COMPRIMIDOS	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	71.500 COM	R$ 0,061	R$ 4.361,500
0297	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	1.564.292 COM	R$ 0,023	R$ 35.978,716
0346	GABAPENTINA 300 MG – CX C/ 30 CÁPSULAS DURAS	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	85.000 CP	R$ 0,259	R$ 22.015,000
0353	GLICAZIDA 60 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS LIBERAÇÃO PROLONGADA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	60.700 COM	R$ 0,237	R$ 14.385,900
0409	LAMOTRIGINA 100 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	PRATI	PRATI	37.500 COM	R$ 0,166	R$ 6.225,000
0491	MONTELUCASTE DE SÓDICO 4 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	11.000 COM	R$ 0,339	R$ 3.729,000
0512	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG – CX C/30 CÁPSULAS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	140.800 CP	R$ 0,231	R$ 32.524,800
0513	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MG – CX C/30 CÁPSULAS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	42.700 CP	R$ 0,399	R$ 17.037,300
0531	OXCARBAZEPINA 600 MG– CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	43.200 COM	R$ 1,209	R$ 52.228,800
0540	PAROXETINA, CLORIDRATO 10 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GEOLAB	GEOLAB	19.000 COM	R$ 0,625	R$ 11.875,000
0560	PREGABALINA 150MG – CX C/ 30 CÁPSULAS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	51.360 CP	R$ 0,320	R$ 16.435,200
0561	PREGABALINA 75 MG– CX C/ 30 CÁPSULAS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	242.150 CP	R$ 0,206	R$ 49.882,900
0571	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 100MG – CX C/30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	GEOLAB	GEOLAB	138.000 COM	R$ 0,313	R$ 43.194,000
0587	RISPERIDONA 1 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	100.900 COM	R$ 0,078	R$ 7.870,200
0590	RISPIRIDONA 2 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI &	146.500 COM	R$ 0,091	R$ 13.331,500

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

			CIA LTDA			
0607	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	580.500 COM	R$ 0,100	R$ 58.050,000
0643	TRAMADOL, CLORIDRATO 100 MG - CX C/ 10 COMPRIMIDOS	E.M.S	E.M.S	27.600 COM	R$ 0,587	R$ 16.201,200
0670	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	E.M.S	E.M.S	254.450 COM	R$ 0,288	R$ 73.281,600
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 915.661,456

16 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0091	BETAMETASONA, ACETATO 3 MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 MG/ML- SUSPENSÃO INJETÁVEL	COSMED/HYPERA	COSMED/HYPERA	2.074 AMP	R$ 6,207	R$ 12.873,318
0128	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	14.110 FR	R$ 6,745	R$ 95.171,950
0163	CIMETIDINA 150 MG/ML – SOLUÇÃO INETÁVEL IV/IM 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	10.850 AMP	R$ 1,099	R$ 11.924,150
0233	DEXAMETASONA 4 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	FARMACE	FARMACE	14.800 AMP	R$ 1,099	R$ 16.265,200
0263	DIMENIDRINATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 5 MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 10ML	TAKEDA/COSMED	TAKEDA/COSMED	13.800 AMP	R$ 8,090	R$ 111.642,000
0265	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50MG – CXC/ 60 COMPRIMIDOS	HYPERA / BRAINFARMA	HYPERA / BRAINFARMA	245.300 COM	R$ 0,347	R$ 85.119,100
0345	FUROSEMIDA 40 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	PRATI	PRATI	764.500 COM	R$ 0,040	R$ 30.580,000
0373	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	89.090 COM	R$ 0,071	R$ 6.325,390
0391	IBUPROFENO 600 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	PRATI	PRATI	1.048.000 COM	R$ 0,151	R$ 158.248,000
0450	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	PRATI	PRATI	1.979.600 COM	R$ 0,034	R$ 67.306,400
0465	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	PRATI	PRATI	1.405.000 COM	R$ 0,101	R$ 141.905,000
0525	OMEPRAZOL 40 MG – PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	BLAU	BLAU	4.550 AMP	R$ 6,299	R$ 28.660,450
0537	PARACETAMOL 500 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	PRATI	PRATI	1.059.000 COM	R$ 0,062	R$ 65.658,000
0570	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	OSÓRIO	OSÓRIO	292.000 COM	R$ 0,025	R$ 7.300,000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 838.978,958

17 - METTA FARMACEUTICA LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0136	CARVÃO ATIVADO – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	SIMILAR	uqm	15.300 COM	R$ 1,333	R$ 20.394,900
0164	CIMETIDINA 200 MG – CX C/ 10 COMPRIMIDOS	GENÉRICO	TEUTO	15.100 COM	R$ 0,329	R$ 4.967,900
0180	CLONIDINA 0,150 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	REFERENCIA	MALWEDS	70.050 COM	R$ 0,332	R$ 23.256,600
0195	CLORPROMAZINA 100 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	SIMILAR	UQM	297.600 COM	R$ 0,283	R$ 84.220,800
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 132.840,200

18 - NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0060	APIXABANA 5 MG – CX C/ 60 COMPRIMIDOS	GENERICO / NATCOFARMA	CX 28 CPR / IMPORTADO / RMS 182610009007	25.800 COM	R$ 0,700	R$ 18.060,000
0671	VILDAGLIPTINA 50 MG – CX C/ 56 COMPRIMIDOS	GENERICO / NATCOFARMA	CX 56CPR / IMPORTADO / RMS 1826100160034	37.200 COM	R$ 0,900	R$ 33.480,000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 51.540,000

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

19 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0028	ALOPURINOL 300 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX C/60	SANDOZ	224.100 COM	R$ 0,218	R$ 48.853,800
0134	CARISOPRODOL 125 MG + CAFEÍNA 30 MG + PARACETAMOL 300 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX C/30	GEOLAB	60.600 COM	R$ 0,120	R$ 7.272,000
0172	CLINDAMICINA 300 MG – CX C/ 16 CÁPSULAS	CX C/16	TEUTO	12.360 CP	R$ 1,050	R$ 12.978,000
0207	COLCHICINA 0,5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX C/30	GEOLAB	39.610 COM	R$ 0,168	R$ 6.654,480
0310	ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA 333,4 MG/ML – GOTAS 20 ML	UNID	BELFAR	16.675 FR	R$ 5,150	R$ 85.876,250
0331	FINASTERIDA 5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX C/30	CIMED	139.400 COM	R$ 0,231	R$ 32.201,400
0363	GLIMEPIRIDA 4 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX C/30	CIMED	118.620 COM	R$ 0,116	R$ 13.759,920
0424	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG – CX C/ 21 COMPRIMIDOS	CX C/63	BIOLAB	90.100 COM	R$ 0,079	R$ 7.117,900
0477	METOPROLOL, TARTARATO 100 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX C/30	ACHE	75.700 COM	R$ 0,236	R$ 17.865,200
0484	METROPOLOL, TARTARATO 100 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX C/30	ACHE	17.000 COM	R$ 0,236	R$ 4.012,000
0510	NORFLOXACINO 400 MG – CX C/ 14 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CX C/14	GLOBO	50.104 COM	R$ 0,300	R$ 15.031,200
0520	OLMESARTANA, MEDOXOMILA 20 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	CX C/30	GERMED	27.840 COM	R$ 0,440	R$ 12.249,600
0522	OLMESARTANA, MEDOXOMILA 40 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	CX C/30	GERMED	41.200 COM	R$ 0,640	R$ 26.368,000
0523	OLMESARTANA, MEDOXOMILA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX C/30	GERMED	5.600 COM	R$ 0,690	R$ 3.864,000
0533	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 20MG– CX C/ 28 COMPRIMIDOS	CX C/28	CIMED	169.540 COM	R$ 0,105	R$ 17.801,700
0621	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA80 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX C/20	BELFAR	56.000 COM	R$ 0,155	R$ 8.680,000
0658	VALSARTANA 160 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CX C/30	CIMED	100.300 COM	R$ 0,500	R$ 50.150,000
0661	VALSARTANA 320 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CX C/30	CIMED	52.000 COM	R$ 0,750	R$ 39.000,000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 409.735,450

20 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0625	SULFATO FERROSO 109 MG EQ. 40 MG DE FERRO ELEMENTAR – CX C/ 100 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Nesh Ferro 40 mg	Medicamen/Nunesfarma	113.000 COM	R$ 0,040	R$ 4.520,000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 4.520,000

21 - Pontamed Farmaceutica Ltda

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM 5 ML	VITAMINA C	FARMACE	9.500 AMP	R$ 0,840	R$ 7.980,000
0021	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG - CX C/ 50 CÁPSULAS	EPILENIL	BIOLAB-SANUS	541.300 CP	R$ 0,477	R$ 258.200,100
0102	BRIMONIDINA, TARTARATO 0,2 % - SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO 5 ML	GENERICO	GEOLAB	1.080 FR	R$ 3,691	R$ 3.986,280
0158	CETOPROFENO 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 2 ML	GENERICO	HIPOLABOR	23.100 AMP	R$ 1,326	R$ 30.630,600
0190	CLOREXEDINA - DEGERMANTE ANTISSÉPTICO 2% 100 ML	CHLORCLEAR	VICPHARMA	4.610 FR	R$ 2,489	R$ 11.474,290
0194	CLOREXIDINA, GLICONATO ALCÓOLICA 0,5% 1000 ML	NT	VICPHARMA	3.250 FR	R$ 10,750	R$ 34.937,500
0299	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/SC PRÉ-PREENCHIDA0,4 ML	HEPTRIS	MYLAN	4.312 AMP	R$ 13,480	R$ 58.125,760

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

0371	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML IV – SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML	HEPAMAX-S	BLAU	2.050 AMP	R$ 13,899	R$ 28.492,950
0404	ITRACONAZOL 100 MG - CX C/ 15 CÁPSULAS	TRAXONOL	GEOLAB	22.800 CP	R$ 0,740	R$ 16.872,000
0412	LATANOPROSTA 50 MCG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML	GENERICO	GEOLAB	1.040 FR	R$ 12,989	R$ 13.508,560
0480	METRONIDAZOL 250 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	GENERICO	PRATI DONADUZZI	126.900 COM	R$ 0,168	R$ 21.319,200
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 485.527,240

22 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0104	BRINZOLAMIDA 10MG/ML + TIMOLOL 6,8 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	AZORGA	NEOLAB SOLUCOES FARMACEUTICAS ESTEREIS D	1.017 FR	R$ 78,020	R$ 79.346,340
0227	DEXAMETADONA 0,1 MG/ML - ELIXIR 100 ML	DEXAMETASONA	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA C	10.325 FR	R$ 2,137	R$ 22.064,525
0231	DEXAMETASONA 2 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA C	23.210 AMP	R$ 0,721	R$ 16.734,410
0268	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG - 30 COMPRIMIDOS	DIPIRONA SODICA	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA	841.000 COM	R$ 0,113	R$ 95.033,000
0358	GLICOSAMINA, SULFATO 1,5 G + CONDROITINA, SULFATO 1,2 G – PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL - CX C/ 30 SACHÊS	CONDROFLEX	ADIUM S.A	180.020 SCH	R$ 2,650	R$ 477.053,000
0359	GLICOSAMINA, SULFATO 500 MG + CONDROITINA, SULFATO 400 MG - CX C/ 90 CÁPSULAS	CONDROFLEX	ADIUM S.A	100.020 CP	R$ 0,950	R$ 95.019,000
0483	METRONIDAZOL 5 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100 ML	NIDAZOFARMA	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA C	4.700 FR	R$ 4,363	R$ 20.506,100
0494	MUPIROCINA 20 MG/G – POMADA DERMATOLÓGICA 15 G	MUPIROCINA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2.500 BNG	R$ 16,200	R$ 40.500,000
0503	NISTATINA 100.00 UI/ML - SUSPENSÃO ORAL50 ML	NISTATINA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	7.100 FR	R$ 4,813	R$ 34.172,300
0592	RIVAROXABANA 15 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	DACXI	BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA	69.100 COM	R$ 0,259	R$ 17.896,900
0593	RIVAROXABANA 20 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	DACXI	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	66.400 COM	R$ 0,258	R$ 17.131,200
0610	SIMETICONA 75 MG/ML – EMULSÃO ORAL 15ML	LUFTY	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	8.910 FR	R$ 1,495	R$ 13.320,450
0634	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	NERVAMIN	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	71.400 COM	R$ 0,207	R$ 14.779,800
0636	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	MELLERIL	CELLERA FARMACEUTICA S.A.	13.100 COM	R$ 1,500	R$ 19.650,000
0675	ZINCO HEPTAIDRATADO 4 MG/ML SUPLEMENTO MINERAL - SOLUÇÃO ORAL 100ML	NESH ZINCO XPE	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR	2.350 FR	R$ 10,350	R$ 24.322,500
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 987.529,525

item 06

23 - S & R DISTRIBUIDORA LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0236	DEXAMETASONA, FOSF. DISSÓDICO 1 MG/ML + NEOMICINA, SULFATO 3,5 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	DEXAVISON	TEUTO	10.280 FR	R$ 3,800	R$ 39.064,000
0256	DIGOXINA 0,25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	TEUTO	91.100 COM	R$ 0,160	R$ 14.576,000
0414	LEVOCETIRIZINA, DICLORIDRATO 5 MG – CXC/ 10 COMPRIMIDOS	GENERICO	BRAINFARMA	3.700 COM	R$ 1,800	R$ 6.660,000
0452	LUBRIFICANTE OFTÁLMICO ESTÉRIL – SOLUÇÃO 15 ML	NEO FRESH	BRAINFARMA	1.380 FR	R$ 31,000	R$ 42.780,000
0454	MANIDIPINO, DICLORIDRATO 10 MG – CX C/ 28 COMPRIMIDOS	GENERICO	PHARLAB	18.368 COM	R$ 2,300	R$ 42.246,400

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

0458	MECOBALAMINA 1000 MCG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	MECOB	MYRALIS	18.510 COM	R$ 1,804	R$ 33.392,040
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 178.718,440

24 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0388	IBANDRONATO DE SÓDIO 150 MG – CX C/ 1 COMPRIMIDO REVESTIDO	OSTEOBAN	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BR	2.700 COM	R$ 9,500	R$ 25.650,000
0426	LEVOTIROXINA SÓDICA 125 MCG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	LEVOID	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BR	73.500 COM	R$ 0,269	R$ 19.771,500
0427	LEVOTIROXINA SÓDICA 150 MCG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	LEVOID	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BR	77.100 COM	R$ 0,273	R$ 21.048,300
0430	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	LEVOID	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BR	267.500 COM	R$ 0,241	R$ 64.467,500
0431	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	LEVOID	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BR	77.800 COM	R$ 0,275	R$ 21.395,000
0656	TROMETAMOL CETOROLACO 10 MG – CX C/10 COMPRIMIDOS SUBLINGUAIS	TORMIV SL	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BR	11.740 COM	R$ 0,319	R$ 3.745,060
0659	VALSARTANA 160 MG + ANLODIPINO, BESILATO 5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	BRAVAN DUO	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BR	47.500 COM	R$ 1,180	R$ 56.050,000
0660	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	BRAVAN HCT	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BR	46.200 COM	R$ 0,970	R$ 44.814,000
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 256.941,360

4.2. Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.3. No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.4. Na hipótese da alínea c do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).
5.2. As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pelo Município.
5.3. As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em até 22 (vinte e dois) dias úteis, em horário de expediente do OP.
5.4. Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.
5.5. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até 15(quinze) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.6. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
6.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
b) falecimento do registrado.
6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.
6.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
a) quando por razão de interesse público;
b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.
6.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:
a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).
7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao Órgão Participante (OP) proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
8.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.
8.3. O Órgão Gerenciador (OG) promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade não superior a 12 meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.
9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. Os fornecedores registrados deverão encaminhar ao CIRAU todos os pedidos de alteração de valores e reequilíbrios econômico-financeiro durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.
10.2. O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá sofrer reequilíbrio desde que comprovada a majoração dos itens constantes da Ata.
10.3. Da mesma forma, em caso de haver comprovação de redução do valor dos itens licitados, mediante pesquisa de preços, os valores serão ajustados conforme apurado.
10.4. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.
10.5. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CIRAU responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu, alterando ou não os valores constantes da presente Ata de Registro de Preços, após a análise do pedido.

11. FORO

11.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS.

12. CÓPIAS

12.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma para o OG;
b) uma para a empresa registrada;
c) uma para publicação no PNCP; e
d) uma para o OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Órgão Gerenciador (OG) e representante legal da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Erechim, em 24 de abril de 2024.

_____
Órgão Gerenciador

_____
1 - A. G. KIENEN & CIA. LTDA.

_____
2 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

_____
3 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

_____
4 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

_____
5 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

_____
6 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA

_____
7 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

_____
8 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

_____
9 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS

_____
10 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

_____
11 - DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

_____
12 - ILG COMERCIAL LTDA

_____
13 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

_____
14 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

_____
15 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

_____
16 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO
DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

_____
17 - METTA FARMACEUTICA LTDA

_____
18 - NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

_____
19 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA

_____
20 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

_____
21 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

_____
22 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____
23 - S & R DISTRIBUIDORA LTDA

_____
24 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2024
LEVANTAMENTO DA DEMANDA E QUANTITATIVOS PARA O PREGÃO ELETRÔNICO, NA MODALIDADE DE "REGISTRO DE PREÇOS"

Após a solicitação aos municípios para informarem seus quantitativos para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** através de Pregão Eletrônico, na modalidade "REGISTRO DE PREÇOS", com base no Plano de Contratações Anual do Cirau e decorrido o prazo de 08 (oito) dias úteis de solicitação e publicação, elaboramos este documento de demanda e quantitativos:

ITEM	ARATIBA	AUREA	BARÃO DE COTEGIPE	BARRA DO RIO AZUL	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	BOA VISTA DAS MISSÕES	CAMPINAS DO SUL	CARLOS GOMES	CENTENÁRIO	CHARRUA	COXILHA	CRUZALTENSE	ENTRE RIOS	EREBANGO	ERECHIM	ERVAL GRANDE	ESTAÇÃO	FAXINALZINHO	FLORIANO PEIXOTO	GAURAMA	GETULIO VARGAS	GRAMADO DOS LOUREIROS	IPIRANGA DO SUL	ITATIBA DO SUL	JABOTICABA	JACUTINGA	MARCELINO RAMOS	MARIANO MORO	NÃO ME TOQUE	PAULO BENTO	PONTE PRETA	QUATRO IRMÃOS	SÃO VALENTIM	SERTÃO	SEVERIANO DE ALMEIDA	TAQUARUÇU DO SUL	TRÊS ARROIOS	VIADUTOS	TOTAL
5	0			500			120	0		0	50	2000	0	400				-	-				0						2000			-								5070
7	0			5000			480	0		100		10000	0	0				600	-				0								5000	800								21980
13	30000	50000		5000			27000	600		0	20000	5000	12000	25000	500000		20000	5000	30000		200000		25000			60000	90000		160000		10000	35000	50000	90000				35000	1484600
15	10000			5000			13500	900		0		5000	0	3000				1000	1050				2000								1000	1000								43450
16	0			1200			1000	0		0		5000	0	0				200	200				500								500	100			800					9500
17	7000	9000		3000			3600	600		4500	2000	5000	10500	6000	100000		4000	2000	6000		20000		3000			5000	9000		15000		8000	4000	5000	15000				4000	251200
19	4500	8000		4000			2500	4000		0	2000	5000	0	10000			2000	2500	-		30000		10000			5000	8000		20000			5000	3000	1700				5000	132200
21	9000	8000		2000			15000	5000		25000	10000	5000	12800	10000	300000		10000	2500	7000		50000		15000			5000	10000				7000		3000	25000				5000	541300
23	0	300		10			500	100		0	50	5000	500	0			300	100	-		100		100				100					-	100					50	7310
25	500	1200		200			200	100		600	500	5000	2500	500	50000		100	500	300		4000		2000			300	1000		600		1000	-	500	150				300	72050
28	18000	12000		1200			3600	3600		3000	500	5000	6000	3500			3000	3000	6000		80000		15000			10000	10000		16000		4000	3000	10000	2700				5000	224100
29	0			1200			3600	0		0	10000	5000	3500	0				3000	6000				0			10000					3000	5000								50300
30	0			1200			3600	0		0		5000	0	9000				1500	6000				30000			10000					5000	-		50000						121300
33	0	700		150			200	600		200		5000	100	300					300				1000				3000					-								11550
37	0	3000		0			4800	360		500		5000	0	0	35000			2000	-		20000		6000			2000	1000		16000			-						2500	98160
38	0			0			4800	800		0		5000	0	0				-	-				1000									-								11600
39	0	300		0			500	100		0		5000	100	10	200			50	-				50				50					-								6360
42	12000			1600			7200	1200		6000	1000	5000	5600	6000	40000		7000	1500	3000		20000		5000			4000	6000		16000		3000	2000	3000	8500				3000	167600
43	70000	80000		50000			3600	12000		90000	10000	5000	12000	50000	350000		50000	3500	40050		200000		30000			40000	40000		120000		18000	12000	25000	90000				40000	1441150
44	0			10000			3600	0		12000	3000	5000	0	0	180000		4000	3000	1950				0			5000			12000		2500	-	3000	3500					248550
45	0	600		1000			100	250		250	200	10000	0	300	5000			200	-				2000				200		600			-	500	350					21350
46	0	600		0			100	100		0		10000	500	0				-	-				0			50	300				1000	400		350				300	13700
47	150	300		0			300	100		0		10000	1000	400			500	200	400		1000		2000			500	300				1000	200	500					500	19350
48	0	200		2000			100	0		150	100	10000	1000	300	5000		100	-	-		1000		1500									-								21450
49	60	600		1000			100	100		0		10000	1000	300				150	300				1500			500	500					-	1000							17110
51	8000	10000		10000			315	12600		12000	3000	10000	2000	9000	80000		10000	2100	5040		30000		6000			15000			25000		6000	5000	6000	10000				5000	282055
52	0	8000		5000			6615	12600		10500	5000	10000	0	8000				2100	-		20000		5000				5000		13000			-	3000	12500				12000	138315
57	0			6000			3600	6000		7500	20000	1000	8000	11000	100000		6000	3000	1050		60000		3000				8000		30000		8000		3000	18000				8000	311150
58	15000			5000			3600	0		7500	20000	1000	5000	30000	350000		17000	3000	-		80000		10000			20000			15000		10000	22000	17000	60000					691100
60	0			2000			7200	900		0	4000	1000	0	0	2000			600	2100				0								6000	-							25800
63	0			3000			3600	0		0	2000	2000	0	3000				-	-				0									-								13600
64	0			3000			7200	0		0	10000	2000	0	15000				6000	-				10000			3000						5000		20000					81200
65	5000			3000			7200	0		7500	10000	2000	6000	8000			6000	6000	15000		40000		20000			8000	30000		72000			5000	12000	35000				8000	305700
66	4000			2500			7200	0		0		2000	0	5000				-	-				0			1000						-								21700
67	0			1000			7200	150		0		2000	0	0				-	4050				0			5000						-								19400
68	0			6000			7200	0		0	5000	2000	0	0				-	5100	1000			0			5000					6000	24000								61300
69	0	200		0			500	0		0	50	2000	0	0	100			50	-				0						100			-	20							3020
72	0	800		0			200	200		500	200	4000	1000	600	3000		120	200	-	300			2000			400	500				4000	300	400	150				500	19370
73	0			0			100	0		0		2000	0	0	5000			-	-		900		2000									-								10000
74	0			0			100	0		0		2000	0	0			200	-	500				0				500					-								3300
77	0			0			1000	0		500	2000	2000	0	1000			2000	-	-				0									-								8500
78	2500	6000		0			2400	0		0	2000	10000	0	3000				600	1500				5000								1000	1000						8000	43000
79	0			10000			2400	2000		0	2500	2000	0	5000				-	-				7000									-								30900
80	12000			10000			2400	0		0	2000	2000	10000	7000			15000	600	5000				10000			6000					5000	8000	500						95500
81	0	100		50			25	0		100		2000	0	0				-	-				0									100								2375
82	0	100		50			25	0		100	50	2000	0	200	2000			100	-				0			200						-								4825
87	0	400		0			500	0		300	100	1000	1000	200	2000		100	150	200		600		100				300		1000			300	800	250				200	9500
88	0			0			500	100		0		1000	1000	0	100			-	-				0									-								2700
90	8600			15000			9000	0		0	10000	1000	0	0				3000	3000				0			8000					8000	10000								75600
91	0			0			300	0		200	50	1000	0	100			24	200	-		200		0																	2074
92	0			0			300	300		200	300	1000	4000	400			350	200			800		0				2000				2000	600	400	1500						14350
95	6600	12000		0			24000	2400		30000	20000	1000	6000	8000	150000		10000	2000	2000		20000		1500			5000	3000		30000		8000	4000	5000	11500				6000	368000
96	0	1000		100			6000	0		1500	500	1000	2000	800				1000	500				2000			500	1000				3000	1000						600	22500
97	0			0			3600	0		0		10000	0	510				-	-				0									-								14110
98	0			3000			3600	0		0		10000	0	2200				-	-				0									-								18800
99	10800			0			3600	0		0		10000	0	1200				-	1500				0								5000	2000								34100
100	14000			3000			3600	0		0		10000	0	1800				-	1500				3000									2000								38900
102	0			0			10	0		0		1000	0	20				50	-				0									-								1080
103	0			5			10	2		0	50	1000	0	0				50	-				0									-								1117
104	0			5			10	2		0		1000	0	0				-	-				0									-								1017
106	6000			10000			3600	0		0	1000	1000	0	2900	1000		20000	3000	4500				9000			6000	3000				3000	-	20000							94000
107	0			10000			6000	0		0	3000	1000	0	1000				2000	-				0			200						5000	2000							30200
108	0			0			25	0		0	200	1000	0	100				200	-				100			50					1000	-	200							2875
109	0			0			300	0		0	200	1000	0	200				150	-				0				100		1000			100								3050
111	0	300		2000			25	0		500	300	1000	0	300				200	-				0			200			1000			-		50						5875
113	0	300		0			25	0		0		1000	0	0				-	-				0								2000	-	100	50						3475
114	0			0			50	0		0		1000	0	20				-	-				0									-								1070
115	12000	12000		120			3600	2400		0	5000	1000	5000	7000				3000	4500		10000		20000			10000	1200				5000	6000		10000				1800	119620
116	0			120			7200	0		0		1000	0	0				-	-				0								7000									15320
121	0	40000		50000			18000	0		0	20000	2000	0	20000					-		240000		0									-		45000						435000
123	0			10000			9000	0		0		2000	0	0				1000	-				0								10000									32000
128	0	50		10			300	0		100	200	10000	0	100	2000			150	-		400		0						200			-		600						14110
129	30000	20000		30000			9000	6000		12000	20000	10000	10000	20000	300000		20000	3000	6000		80000		12000			20000	45000		40000		12000	8000	12000	40000				10000	775000
130	10000			50000			9000	3600		0	5000	10000	0	2500			5000	1500	1500		30000		8000			15000					15000	5000						8000	179100
131	0	5000		0			9000	0		3,000		10000	0	0	50000			2000			18000		2000			5000														101003
134	0	20000		0			3600	0		0	2000	10000	0	0				2000	-				3000								12000	8000								60600
135	0			0			10	0		0	200	1000	0	150					15				100									150								1625
136	0	300		0			4800	0		0		1000	0	0				1000	-				100								8000	-	100							15300
137	0	12000		0			3600	3000		9000	2000	1000	10000	2600	25000		15000	-	3000				0			3000	8000		12000			2000		1200				5000	117400

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

138	6000			1200			3600	1500		6000	2000	1000	10000	3600	25000			3000	3000		20000		0			3000	7000		6000		8000	-	1000	8000					118900
139	0			0			3600	1500		3000		1000	0	3000			7000		1950				0				2000		10000		5000			2800					40850
140	7000			0			3600	3000		0	5000	1000	0	3300	25000		25000	3000	1950		20000		0			2000			16000		7000	4000	3000	8500				3000	141350
142	0			0			30	200		200	200	1000	600	0	2000			-	-		800		200								2000	50								7280
143	500	300		300			10	0		0		1000	600	300	10000		200	150	50				0			100	300					-	50	250					400	14510
144	20000	9000		0			120000	40000		20000	20000	1000	2000	12000	80000		5000	2000	2000		20000		5000			10000	7000				10000	-	5000	12500				12000	414500
148	2000			120			3000	0		0	10000	1000	10000	3000				2000	3000				1000								5000	5000								45120
150	0	300		300			100	200		150		2000	100	200			100	50	50				300			200					200	200							200	4650
156	0			0			4800			10000	5000	2000	10000	30000			12000	4000	1000		8000		5000			3000	6000				5000	10000								115800
157	0	1200		0			3000	200		200	300	2000	0	350				200	200				200				5000				500	500	500							14350
158	0	600		0			3000	0		200	200	2000	3000	300	5000			150	150		400		200				5000		800		1000	500	600							23100
159	6500			0			3600			15000	5000	2000	5000	0	100000			3000	1950				3000			10000					2000	3000	6000	2500						168550
160	0	20000		0			3600			0		2000	5000	13000	300000		8000		-		10000		1500																	363100
162	10000			3000			7200	3000		0	2000	2000	0	4000			5000	3000	6000				5000			8000			3000		5000	6000								72200
163	0	600		0			3000			0		5000	0	0	1000			100	150				0				200					-	800							10850
164	0			0			2400			1000		5000	0	0				600	5000				300			500	300					-								15100
165	0			0			7200	3600		9000		2000	0	0				1500	-				500									-		50000						73800
166	6000			30000			7200	3600		6000		2000	2000	3000				1500	5010				500									-		2500						69310
168	0	600		0			2000			0		1000	0	0				-	-				0									-								3600
169	6000	10000		600			5760	1680		3000	2000	1000	5000	4500	100000		2000	1400	9030		20000		5000			5000	4000		15000		5000	5000	4000	1500				6000	222470
170	65000	35000		50000			7200	15000		0	10000	1000	12000	12000				4000	50010	15000			9000			40000			1200		27000	12000	3000	6500				18000	392910
172	0			0			5760			0	1000	1000	0	500				1600	-		500		0						2000			-								12360
175	0			1600						0		1000	0	3000			2500	-	3000				0			5000					5000	2000		2500						25600
176	0			0			60000			0	10000	2000	0	0	2000			-	6000				0			10000	2500				5000	-								97500
177	400	1200		0			10	300		300	200	2000	1000	400	100		350	300	600		1400		500			1000	500		2000		5000	300		350						18210
178	8000	18000		3000			15000	3000		0	5000	2000	0	4600	2000		12000	3000	5010				12000			15000	7000				5000	6000	10000	25000				32000	219610
180	0			0			60000			0		2000	0	300	5000			1500	990				60									-	200							70050
182	0	280		3000			28000	3360		0	3000	2000	0	5000	2000			2800	3080				5000			5000					8000	3000	500							74020
185	0	300		0			25			0	200	2000	500	0			100	500	50		1000		50			1000	100		500			150	100							6575
186	0			0			400			0		2000	100	0			200	100	-				0									-								2800
187	0	300		0			400	100		0		2000	100	0			200	100	-				50									-								3250
188	0	600		0			50			0		2000	0	0	5000			300	200		1000		0			500	500					-								10150
189	0			0			100			0		2000	0	0			300	-	-				0				100					-								2500
190	0			0			1000			10		3000	500	0	100			-	-				0									-								4610
191	0	120		0			1000			10		3000	200	0	100			30	-				0									-								4460
192	0			0			200			0		3000	200	0	500		48	20	-				0				200					-								4168
194	0			0			100			2		3000	0	0	100		48	-	-				0									-								3250
195	3000	9000		1200			2400	2000		40000	5000	3000	3000	4000	100000		7000	2000	3000		50000		5000			5000	5000		20000		15000	2000	3000	5000				3000	297600
196	1200	5000		0			4800	2000		1000	2000	3000	0	4500	80000			2000	-		30000		0			3000	7000		14000		10000	5000	3000	1500				3000	162000
197	0			0			25			0	50	3000	0	0	500			100	-		100		0						30			-								3805
198	0	200		0			500			0	50	3000	0	0	100			50	-				0				100		30			-	50							4080
199	7000			3500			7200	1500		0		3000	0	1800				3000	3000				0									1000								31000
200	7000			3600			3600	1500		0	10000	3000	0	1500				3000	-				4000			15000	8000				10000	-						3000	73200
201	0			2000			3600			0		3000	0	0					-				0								5000	-								13600
202	0			0			7200			6000		3000	0	0				-	-				0									-								16200
204	0			0			3600	900		0	1000	3000	0	0				-	-				0									-								8500
205	0			0			30000			0		3000	0	1000			8000	-	-				0				10000					-		25000						77000
206	250	200		300			400	50		100	50	3000	100	120			60	150	300				100				500		500		50		50							6280
207	5320			2000			7200			0	5000	3000	2000	3600			1500	-	990				0			5000					2000	2000								39610
208	0			0			7200			0	5000	3000	0	0				-	-				0																	15200
210	0			0			7200			0	3000	3000	0	0				1000	-				0						50000		20000									84200
211	0			0			960			0		3000	0	1500				-	2500		4000		0									5000								16960
212	0	700		200			3000	100		100	200	10000	500	100	3000		300	300	100		800		100				500					100	1000							21100
213	0			200			7200			0		10000	500	5000			100000	2000	8000		40000		0				6000					-		55000				5000		238900
222	0			0			3360			0	20000	5000	0	0	1000			2800	3500				0									3000								38660
223	0			5000			3600	1500		0	5000	5000	0	5000				-	2010				5000									-								32110
224	0			0			3600	1500		0		5000	0	0				-	-				0								8000	-								18100
225	15000			0			3600	1500		0	3000	5000	0	4000				-	3450				4000									-	1000							40550
226	0			0			3600	600		0		5000	0	0				-	-				0								10000	-								19200
227	0			0			25			200	50	10000	0	50				-	-				0									-								10325
228	500	500		600			500	500		200	200	10000	1000	800	15000		200	300	-		600		150			500	500				5000	200	400	500				500	38650
231	0			0			10	100		100		10000	500	200	10000			100			100		100						2000											23210
232	0			0			4000			1000	500	10000	0	500			300	400	500				1500			1000			3000		5000	600		2500						30800
233	0	1200		0			1000			0	100	10000	500	0			400	100	0				0				400		700			-	400							14800
236	0			0			10			0		10000	0	60			100	60	50				0									-								10280
237	0			0			25			500	100	1000	500	800				200	-				500				300		600		2000	200	400					400	7525
238	0	10000		0			7200			9000	3000	1000	0	0	70000			3000	1500	1000	20000		4000						8000			3000	2000							142700
239	0	600		0			25			0	100	1000	0	0	6000			-	100		600		0			300					2000									10725
240	0			800			120			0		1000	5000	400				200	600		800		0								8000	-						800		17720
242	0			0			100	200		500		1000	0	0				-	-				0									-								1800
243	0			0			10			0		1000	0	0					30				0									-								1040
244	0	900		0			9000			0		1000	0	390				1500	-				0			2000						-								14790
248	8000			0			10000	4000		4000		10000	2000	3500				2000	8000				1000				5000				2000	-						12000		71500
249	0	600		0			500			50		10000	500	200	15000		200	100	-				0				500		2000			-	500							30150
250	0			0			500	0		500	300	10000	0	0				-	-		600		2000								1000									14900
252	500			0			500	1000		0		10000	3000	1200			300	200	2000				0			500	50		600		2000	500	20					12	22382
253	0			0			120	100		0		10000	0	0				-	-				0				100					-							100	10420
255	0			0			9000			0	5000	1000	0	300	900			-	-				0									-								16200
256	3500	6000		600			3600			3000	5000	1000	500	5000	20000		2400	2000	3000		6000		1500			4000	5000		7000		1000		3000	5000				3000	91100
259	0	3000		300			3000			0	3000	1000	0	1200				-	-				400									-								11900
261	0	300		0			25			200	200	1000	1000	200	0			150	150		400		0				300				200	100	500							4725
262	0	9000		0			5400			3000	5000	1000	2000	6000				3000	2400				500			5000					1000	5000	2000	2500						52800
263	0	1000		0			3000			150	300	1000	500	300	5000		200	500	100	100			50				500					500	600							13800
265	15000	45000		5000			14400			0	10000	1000	5000	15000	2000			-	6900	10000			10000			10000			50000		8000	5000	1000					32000	245300
267	0			0			25			0	300	5000	0	0					-		800		0									-	400							6525
268	32000	5000		1000			9000	15000		3000	20000	5000	30000	30000	200000		30000	4000	20000		100000		20000			15000	50000				30000	20000	25000	115000				35000	841000
270	0	2000		0			5000			200		1000	1000	600	10000		200	300	50		400		200				500				500	800	1000							23750
272	0			0			2400			0		5000	0	6000	2000			1200	8400				3000			6000					5000	8000								47000
274	0			0			4320			0		5000	0	3000				-	-				2000									-								14320
276	0			0			36000			0		1000	0	0				-	-		1000		0								3000	-								41000
277	0			0			18000	360		30000		1000	3000	5000			4500	-	-				0								15000									76860
278	10000	10000		0			36000			0		1000	3000	0				-	-				5000			5000					15000	2000								87000
279	0			0			18000	1500		6000	5000	5000	0	15000					15000		40000		5000								8000	6000	3000	300						127800
280	0			0			25			0		1000	0	50				-	200		200		0									-	200							1675
282	0			0			300			0		1000	100	0				50	-				0									-								1450

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

283	0			5			25	1500		0	50	1000	0	0				-	-			0							8000			-								2580
284	10000	15000		5000			3600	1500		9000	5000	1000	5000	20000	5000		15000	3000	12000		40000	3000			8000	8000		45000		8000	5000		45000					6000	278100
286	0			0			3600			9000	5000	1000	5000	0	15000		3000	3000	1950			6000								5000	-								57550
287	0			0			1800			750	2000	1000	0	2000	2000			1500	-		1000	0				2000		2000		2000	1000							2000	21050
291	0			2000			13500			0	5000	1000	0	5000				-	3000			0								15000								2500	47000
294	14000			0			3600			0		1000	0	6000				-	3000			0								8000	-	500								36100
295	0			3000			3600			0	1000	1000	0	0	5000			-	-			0								3000	-									16600
296	0			80000			3600			0	30000	5000	0	100000	800000			3000	-			15000			10000			14000			40000		13500							1114100
297	50000			80000			3600	6000		15000	30000	5000	5000	60000	900000		10500	3000	25020		60000	10000			20000	60000		64000			20000	25000	74172					38000	1564292
298	6000			80000			30000			12000	10000	5000	0	30000			9000	3000	6000		60000	6000			8000			20000			6000	5000	2500					8000	306500
299	0	100		0			2000			0		1000	0	0	500			200	-		500	0									-	12							4312
300	0	300		0			500			0	50	1000	200	0	100		200	50	-			100				100		50			-								2650
301	78000	15000		100000			9000	6000		0	10000	2000	15000	60000	1000		80000	3000	9000			10800			50000					27000	12000	2000							489800
302	0			0			9000	3000		0		2000	0	0	1000			-	4050			0									-								19050
303	0			100000			9000			0		2000	15000	60000	1000				9000			0									-								196000
304	0			0			9000	3000		12000	4000	2000	0	7000			1500	3000	1500		10000	1000				1000		9000			-								64000
305	7000	12000		300			10000	6000		12000	5000	2000	3000	20000			3500	2000	600		20000	3000			10000	14000		32000		5000	8000	2000	15000					6000	198400
306	0			0			25	200		0	200	2000		200				150	200			100				150					100									3325
307	0			0			1000			0		2000	200	200				-	-		400	100									-	300								4200
308	0	200		0			1000			100	200	2000		0	1000		200	150	-			0				100		300												5250
309	0	2000		0			3000	200		100		2000	200	400	10000		200	200	50		600	100				2000		700		1500	400	600								24250
310	50	200		0			25			100	200	2000	300	400	10000			100	200			0			200	300		300		2000	100							200		16675
312	0			0			20250			0		2000	0	0				900	-		18000	0									-									41150
314	0	40000		3000			7200	6000		12000	5000	2000	6000	20000	200000		22000	2000	-		40000	10000			10000			22000		8000	2000	15000	35000					14000	481200
315	0			0			3600			0		2000	0	8000				2000	1200			0			5000			15000		12000	-									48800
318	120			0			25			200	50	2000	0	0	2000			-	-		400	0				100		50			-									4945
320	0	100		0			2000			0		2000	0	0				-	-			0						24			-									4124
321	70000	12000		3000			9000			0	1000	2000	0	15000				3000	1950			0								18000	-									134950
322	18000			0			9000			0		2000	3000	0				3000	1950			0			5000					18000	-									59950
325	10000	10000		5000			9000			20000	5000	2000	5000	10000	30000		6000	2000	7950		16000	6000			10000	10000		24000		18000	2000	5000	12000					7000	231950
326	0			0			500			0	50	2000	200	0			200	100	-		100	0				100					-									3250
328	0			0			9000			0		2000	0	0				-	-			0				50				5000	-									16050
331	6000	4000		10000			9000			2400	5000	2000	0	10000			1000	3000	6000		20000	0			4000	8000		20000		8000	3000		18000							139400
333	0	200		0			300			0		2000	200	0				10	-			0									-									2710
336	45000	45000		60000			9000	20000		7000	20000	5000	10000	70000	500000		60000	3000	30000		240000	3000			50000	60000		176000		35000	20000	42000	75000					36000	1711000
337	0			0			30	40		0	100	5000	0	0				-	-		100	0				100					-									5370
338	0			5			30			0	50	5000	0	0				-	-			0								200	-									5285
342	0	200		0			200	0		0		1000	0	50				100	-			0									-									1550
343	0			0			100	0		0	50	1000	0	50				200	12		100	0									100									1612
345	0			5000			6000	5000		15000	10000	1000	3000	30000	400000		40000	3000	-		60000	20000			40000			40000		20000	20000	25000	3500					18000	764500
346	2300	40000		15000			7200	0		0	3000	1000	0	5000					-			3000								8000	500									85000
350	10000			0			9000	0		10000		1000	0	12000				3000	-			7000			5000						-									57000
351	0			5000			3600	0		0	5000	1000	0	40000	250000			3000	-			2000			8000	1000		11000			2000		49000							380600
352	0			10000			3600	70		0		1000	0	8000	200000				-			2000				3000		39000			3000									269670
353	6000			10000			3600	2100		0		1000	10000	8000			3000	-	-		12000	0			5000						-									60700
355	0			0			720	0		100		1000	0	0				-	-			0									-	12								1832
356	10000			0			9000	0		0		1000	0	0				3000	-			5000									-							1200	29200
357	0			0			9000	0		0		1000	0	0				-				0																		10000
358	60000			50000			9000	0		0		1000	5000	0				3000	10020			10000								20000	12000									180020
359	12000			0			27000	0		0	20000	1000	0	30000					10020			0									-									100020
360	0	400		0			400			50	200	1000	1000	200	500		200	100	-			50				100		300			-	200								4700
361	0	6000		0			3600			0		1000	0	6000				-	-			0									-									16600
362	5000			3000			3600			0	10000	1000	0	7000			6000	3000	4020		60000	3000			15000	15000		16000		10000	8000		20000							189620
363	5000	18000		3000			3600			0	10000	1000	1000	6000			12000	3000	10020			9000			6000					15000	6000		10000							118620
365	0			0			2400			0		1000	0	0				-	-			0			1000			2000			-							2000	8400
367	5000	10000		0			4800	2000		10000	10000	1000	2000	4000	60000		3500	2000	6000		12000	0			3000	3000		16000		10000	3000	5000	10000					2000	184300
368	0	200		0			500			0	50	1000	200	0	200		200	100	-		100	0				100					100	200								2950
369	0	100		0			200			0	50	1000	50	100	5000			100	50		300	100			100					1000	100	150						20	8420
370	0			500			30			0	150	1000	500	0				300	100		800	0								2000	300	200								5880
371	0			0			500	100		0		1000	50	0			200	-	-			100				100					-									2050
372	0			10000			7200			0	40000	1000	0	170000	1500000			6000	-			70000			15000			24000			60000		135000							2038200
373	8000			10000			3600	1500		15000	2000	1000	0	0				6000	3990			0			15000						20000							3000	89090
374	0	200		0			25			0	200	1000	0	100				100	100			0			100					500	50							100	2475
376	0			0			100			0		1000	0	50				-	-			0						200			200									1550
377	0	400		0			2000			0		1000	500	200	300		200	-	-		400	0				100														5100
378	0	1200		0			1000			0	200	1000	500	200	1200		200	150	100		100	0				500		250			200									6800
381	0			0			120			0	300	1000	100	0				-				500								500										2520
382	0	900		0			50			200		1000	200	300				200	700			0				3000		1500			200									8250
383	0			0			50	200		0		1000	0	0	10000		250	-	-		800	500						800			-	5	500					400	14505
384	0	800		0			50			0		1000	3000	50				200	-			0				1000					100									6200
386	0			0			25			0		1000	0	50				-	-			0									50									1125
387	0			0			9000			0		1000	0	0				-	-			0									-									10000
388	600			0			200			0	500	1000	0	200				-	-			0								200	-									2700
389	500	800		0			200	100		0	400	20000	1000	0	5000		350	-	400		1000	500				1000		800		15000	600	800	500							48950
390	0			0			200			1000		20000	1000	3000				400	-			500						700			-		250					400	27450
391	35000	20000		10000			18000	6000		21000	5000	20000	10000	50000	500000		20000	4000	6000		80000	5000			15000	35000		72000		15000		30000	45000					26000	1048000
392	5000			5000			240			3000	3000	5000	1000	6000			4000	-	4020		60000	8000			10000	5000		36000			-	2000						2000	159260
395	10000			2000			3600			0		1000	0	3000			20000	-	1950			2000								10000	-									53550
399	0			0			9000			0		1000	0	0				-	-			0			3000						-									13000
401	2000			5000			9000			0	1000	1000	0	1200				-	-			60			2000			26000			3000		1500							51760
402	0			5000			9000			1500		1000	0	1200	20000		2000		1950		16000	0						3200			-									60850
403	0			0			9000			0	5000	1000	0	0			500	3000			1000	60				200		1700			-	90								21550
404	3000			0			1800	150		150	2000	1000	0	900	3000		1000	2000	600		2000	0						3200		2000	-									22800
405	0			0			480			8000	2000	1000	1000	2000	5000		200	2000	1000		4000	1000			300			2000		1000	2000							2000	34980
408	100			0			120	200		600	300	5000	500	100	5000		350	300	500		600	200			500	400		1000		500	200		1000							17470
409	1500			0			3600	900		0	4000	2000	3000	5000				-	-			2500								15000	-									37500
410	0			0			3600			0	2000	2000	0	2000				-	-			0									-									9600
411	0			0			3600	750		0		2000	0	5000				-	-			0								8000	-									19350
412	0			0			25			0		1000	0	15				-	-			0									-									1040
414	0			0			1200			0		1000	0	0					-			0			1000					500	-									3700
417	0			0						1500		1000	0	0	30000			3000	-			600						4000			-							4000	44100
418	0	600		0			2000			0		1000	0	0				-	-			0									-									3600
420	0			0			2100			0		1000	3000	0				-	-			0						9000			-	300								15400
421	0			0			30			0	200	1000	0	50				-	-			100						90		1000	-									2470
422	3000	5000		0			6000	1000		0	5000	1000	0	1500	30000			3000	2000			0			1000	3500		5000			1000	2000								70000

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

423	5200	5000		0			6000	1000		0		1000	0	0	50000			3000	-				0				5000		4000			-	3000							83200
424	0			0			21000			0		1000	0	0	30000			2100	10000		20000		0																6000	90100
425	12000	15000		0			9000	3000		30000	10000	1000	10000	10000	300000		15000	3000	12000	3000	60000		20000			5000	20000		30000		8000	5000	4000	20000					10000	615000
426	6000			0			9000	1500		30000	5000	1000	0	0					-				0			2000			10000		5000	4000								73500
427	0			10000			9000			30000	5000	1000	0	0				1500	600				0			2000			7000		5000	6000								77100
428	12000	35000		10000			9000	3000		30000	10000	1000	10000	10000	550000		25000	3000	12000	6000	60000		6000			8000	20000		40000		20000	2000	15000	35000					5000	937000
429	18000	30000		10000			9000	3000		30000	10000	1000	10000	16000	550000		25000	3000	10000	6000	60000		20000			10000	18000		52000		18000	5000	15000	4000					10000	943000
430	12000			10000			9000	1500		30000	10000	1000	10000	8000			15000	3000	12000		40000		20000			10000	17000		32000		15000	6000							6000	267500
431	7000			10000			9000	900		30000		1000	0	4000				-	900				0								15000	-								77800
433	0			0			30			2		1000	0	2				20	0				0				20					-								1074
434	0	100		0			2000			0		1000	0	100	500			-	-				0						200			-								3900
438	0	1000		0			2000			0		1000	0	100			200	-	-		100		0									-								4400
440	0			0			8400			0		1000	0	0				-	-		1000		0									-								10400
441	0			0			9000			0		1000	0	0				-	-				0			1000						-								11000
442	15000	15000		50000			18000	3600		15000	5000	1000	5000	10000	250000		18000	3000	6000		40000		15000			10000	18000				15000	10000	10000	18000					16000	566600
445	6000	13000		0			3600	1200		12000	5000	10000	5000	12000	150000		7000	3000	4980		20000		10000			5000	10000		24000		15000	5000	4000	10000					12000	347780
446	0			0			50	100		300	200	1000	500	200	5000		700	300	-		600		500				500		600		2000	200	400	1500					500	15150
448	0			0			3600			0		1000	0	5000				3000					0																	12600
449	1500			0			3600			0		1000	0	5000				-	1980				0								10000	-								23080
450	0			0			3600			0	30000	1000	0	100000	1500000			6000	-				80000			15000			44000			65000		135000					1979600
451	6000			0			3600			0		5000	0	2000				-	-				0			3000					10000	-								29600
452	0			0			25	5		100		1000	0	150			100	-	-				0									-								1380
454	0			0			3360			0		2000	0	0				-	1008				0								12000	-								18368
456	0			0			50			0		2000	0	0				-	-		400		0									-								2450
457	0	200		0			50			0		2000	0	0			30	-	-				0			100					200	-								2580
458	510			0			9000			0	5000	2000	0	2000				-	-				0									-								18510
459	0			0			8400			0		2000	0	0				-	-				0						336			-								10736
463	0			50000			9000			0	20000	2000	0	50000				6000	-				0			5000	1000					8000								151000
464	0			10000			9000			0	10000	2000	0	10000				-	-				15000						20000			-		30000							106000
465	0			0			9000			0	20000	2000	0	100000	1000000			6000	-				100000			20000			18000			55000		75000						1405000
466	8000	4000		2000			9000	600		3000	2000	2000	3000	10000	200000		6000	3000	-		8000		0			3000	8000		10000		10000	1000	2000	20000					15000	329600
467	6000	6000		0			9000	600		3000	2000	2000	0	5000				-	900				5000			3000	6000		17000		15000	-								80500
470	0			100			300	100		100	200	2000	500	300	3500		200	100	-				100				1000				2000	100								10600
472	0	1800		0			1000			0		2000	500	0			200	-	200		400		100				500		600		2000	-								9300
473	50			0			50			50		2000	500	200	3000			150	100		400		100			50	200		300		1500	-							100	8750
477	5010	3000		10000			9000	3000		3000		2000	6000	2000			4000	-	1290				0			4000			2400		15000	-							6000	75700
479	0	200		0			50			120		2000	200	100	2000		100	200	-		400		500			200	200				100	50	50	250					200	6920
480	2400			0			6000	600		4000	5000	2000	2000	5000	60000		2000	2000	-		8000		1500			3000	6000		12000		400	2000							3000	126900
481	0			0			50			0		2000	0	0				-	50		8000		0						60		200	-								10360
482	0	3000		0			7200			2400		2000	2000	3500				2400	4950				0			3000			1600		1000	-	2000	6500						41550
483	0	700		0			2000			0		2000	0	0				-	-				0									-								4700
484	0			0			9000			0		2000	6000	0				-	-				0									-								17000
485	0			0			50			100	50	2000	100	0				-	-				0				100		400											2800
487	0	200		0			200			0	50	2000	100	0	200			-	-		100		200									-	20							3070
488	0			0			9000			0		2000	0	0				-	-				0									-								11000
489	0			2000			9000			0	10000	2000	0	2500				-	4050				20000								15000	3000								67550
490	0			0			50			0	50	2000	0	0				-	300				0								800	-								3200
491	0			0			9000			0		2000	0	0				-	-				0									-								11000
492	0	600		0			1000			0	50	2000	500	0	300			100	-				0				100					-	100							4750
493	0			0			100			0		2000	0	100				-	50				0									100								2350
494	0			0			100			0		2000	0	0				-	-		400		0									-								2500
495	5000			0			3600			0	5000	2000	2000	10000				600	3000		1000		0								500	5000						1200	38900
497	17000			0			3600			0		2000	0	10000					3000				0			5000					2000									42600
498	400	800		0			200			200	200	2000	1000	2000			150	200	350		800		0			1000	500		800		500	200		500					600	12400
501	0	10000		0			2880	6000		6000	10000	10000	6000	18000				2400	6000		40000		15000			5000	8000				18000	8000	4000	10000					8000	193280
503	0	500		0			100	50		200	200	1000	500	200	1500		200	100	50		400		1000			200	100		300		200	100	100	100						7100
504	200	300		0			100	200		100	200	1000	500	1000	5000		100	200	100		600		2000			200					500	50	50	350					200	12950
508	0	4000		0			8400	2800		28000	5000	2000	2000	7000	50000		2000	2800	1540		8000		10000			5000	5000		10000		12000	2000		2500						170040
509	0			0			4200			0		1000	0	0				-	-				0									-								5200
510	0			0			4200	700		1400	2000	1000	1000	5000	15000		500	1400	504				5000			2000	2000				2000	-	1400						5000	50104
511	0	20000		0			7200			0		2000	0	0	30000			-	-				0						1200		5000	-								65400
512	7000	25000		20000			7200	1500		600	5000	2000	0	2500			10000	-	-		20000		5000			5000			14000		12000	1000							3000	140800
513	0			20000			7200			300		2000	0	1500				-	-				0						8000			1000									42700
515	1800			0			3600			0	5000	2000	0	0				3000	3000		3000		0			5000					15000	-	2000						2000	45400
516	1200	7000		0			3600			0	5000	2000	0	7000				3000	1000		3000		0								12000	2000							2000	48800
518	250	200		0			200			0		1000	0	200			200	-	-				0									-								2050
519	0	600		0			200			250	50	1000	200	300			100	200	200		600		0			500	100		500			150								4950
520	3240			0			3600			0		1000	0	0				1000	-				0			4000					15000	-								27940
522	7600			0			3600			0		1000	0	8000				1000	-				20000									-								41200
523	0						3600			0		1000	0	0				1000	-				0									-								5600
524	76000	90000		50000			8400	14000		42000	15000	5000	20000	90000	1000000		70000	5600	50008		280000		40000			50000	120000		208000		27000	60000	80000	110000					52000	2563008
525	0	600		0			2000			50	50	1000	500	100			100	150	-				0									-								4550
527	3500			0			3000			40000		1000	2000	2000			1000	3000	-				200			1000			5000		2000	5000	3000							71700
528	0			0			3000			5000	5000	1000	0	2000				3000	-				200						5000			-	3000	10000						37200
530	3600			1600			9000	150		0		2000	0	0	2000			-	-				5000			5000					18000	-								46350
531	0			0			9000			0		2000	0	3000			1200	-					5000			5000					18000	-								43200
532	0	12000		0			18000			0	5000	2000	0	2000				-	4500				0									-								43500
533	0			5000			8400	280		0		2000	6000	80000				2800	25060				40000									-								169540
534	50000			5000			8400	280		0	30000	2000	6000	0				2800	25060				40000			50000					20000	30000								269540
535	700	500		2000			50	300		1000	500	5000	500	2500	15000		250	400	500		1000		1000			600	1000		700		500	600	800	1000					500	36900
536	0			0			6000			0	5000	5000	0	8000				-	300				0			5000					3000									32300
537	50000	15000		0			10000	10000		0	30000	5000	0	43000	600000		18000	6000	-		60000		20000			20000	50000		17000		2000	-	40000						18000	1059000
538	5000	20000		0			7200	2400		0	15000	50000	10000	7500	80000			4800	3984		30000		2000			8000	12000		36000		5000	7000	8000						10000	323884
539	0	30000		0			20000	10000		20000		50000	20000	70000				-	20000				20000			20000			72000		15000	25000		25000						417000
540	0	6000		0			9000	0		0		2000	0	2000					-				0									-								19000
541	30000	30000		30000			9000	4500		0	5000	2000	6000	40000	400000			3000	20000				30000			30000			900		18000	7000							30000	695400
542	0			0			9000			0		2000	0	0				-	1950				0								15000	-								27950
543	0			0			6000			0	6000	2000	0	0				1000	-				0			5000						-	6000							26000
545	100	200		0			50			100	50	2000	0	0	2500			100	100				50			100	200				1000	-							200	6750
546	0			0			50			100		2000	500	50	2500		100	100	-		800		50						300		1000	-								7550
550	0			0			4500			3000		2000	0	0				-	-				5000									-	2000								16500
551	0						18000			0	100	2000	0	100				100	-		100		0								50	-								20450
552	0			0			10			0		2000	0	100	1000		30	100	-		100		100						200		200	-								3840
553	0			0			18000	3000		0	10000	2000	0	7000				3000	19980				0									7000								69980
554	0	800		0			300			0		2000	500	100			200	200	0				100									-	100								4300

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

556	0			0			50			0	200	2000	0	500				-	-		800		250				200		1200		2000	-							7200
557	100	900					50	120		300		2000	1000	500	6000		250	200	500				250			200													400	13970
558	8200	15000		0			30000	6000		18000		5000	20000	10000	200000			2000	10050		30000		8000			8000			30000		8000	6000	8000	1500					5000	428750
559	6000	3000		0			6000	1000		2000	2000	5000	1000	8000	40000		2000	1000	3000		30000		5000			2000	3000		12000		8000	-	4000						5000	149000
560	0			0			9000	3000		0		2000	0	25000				-	360				0								10000	2000								51360
561	5000			20000			9000	5100		0	20000	2000	10000	30000				3000	25050		1000		30000			20000	4000				15000	40000	3000							242150
562	0			0			30000			0		2000	0	0				-	1000				0									-								33000
564	0	4000		0			6000			2400	5000	2000	0	1000			350	1000	1000		20000		3000			3000			6400			1000								56150
567	3000			0			18000			0	1000	2000	0	0			4000	600	-		1000		0						6000			-								35600
568	0			0			18000			0		2000	0	0	1000			-	-				0				5000		6000			-		5000					3000	40000
570	0			0			9000			0	20000	2000	0	10000	180000			3000	-				15000			10000			12000			6000		25000						292000
571	0	15000		0			9000	3000		0	20000	2000	6000	15000				2000	3000				20000			10000	2000				15000	10000	4000						2000	138000
572	0			0			9000			0		2000	0	8000					-				0									-								19000
584	0	10		0			50			3		2000	0	0			100	50	-				0				50		50		50	50								2413
585	50			0			100	50		0		2000	0	100				200	-				100				5000				200	-	20							7820
587	4200	8000		3000			3600			0	5000	5000	0	6000				3000	6000		1000		5000			10000	8000		1600		8000	4000		7500					12000	100900
588	300			3000			50	100		0	200	5000	0	200				200	-		50		0						20			-	30	500						9650
589	4000			5000			3600	6000		0		5000	0	5000	150000			3000	2550				6000			2000	2000				10000	3000		12500						219650
590	5000	8000		5000			3600	9000		10000	10000	5000	6000	12000			15000	3000	1000				5000			10000	1500		2400		15000	5000	5000	10000						146500
592	0			5000			3600			0	10000	5000	2000	0	5000			-	2500				5000						12000		18000	1000								69100
593	5000			5000			3600	300		0	10000	5000	2000	3000	5000			-	2500		1000		5000								18000	1000								66400
594	0			30000			3600			0	20000	2000	10000	15000	5000			3000	9000		4000		20000									12000								133600
599	0	500		0			50			300	200	2000	200	500				250	-				800			400			1200		600	500								7500
604	0			0			480			600	500	2000	200	200			100	-	200				2000									-								6280
605	0			600			3600	600		0		5000	0	15000	10000			-	9000				0									-								43800
606	0			0			3600			0		5000	0	15000	10000			-	-				0									-								33600
607	2520	70000		60000			9000	18000		0	30000	5000	20000	65000	10000			6000	49980	5000	2000		40000			60000	3000				35000	30000	10000						50000	580500
608	0			0			200			0		2000	500	150				200	-		400		0								500	200								4150
609	0			0			6000			3000	2000	2000	2000	0				4000	-		20000		2000				1500					-		5000					500	48000
610	0			0			200	200		200	100	2000	0	0					200				200			200	100				500	-	10	5000						8910
612	0			60000			3600	6000		30000	30000	2000	0	130000	1000000			6000	-				80000			50000			176000			40000		11200						1624800
616	0			0			50	50		100	100	2000	0	200				200	50				0				100				200									3050
617	400	300		0			200	100		200	100	2000	0	100	500		100	100	120				800			500			500		200	50	50	250					300	6870
618	0			0			50	5		0		2000	1000	0				30	-				0				200					-	12							3297
621	1000	6000		0			6000			2000		2000	0	10000			3000	2000	-		8000		0			1000	2000		7000			1000	2000						3000	56000
623	0	100		0			50	50		300		5000	0	100	2000			-	50		500		200			100	100		200			100								8850
625	10000			0			30000			0		5000	0	13000				2000	10000		30000		0			5000					8000	-								113000
626	0			0			6000			0		2000	0	5000				-	8000				0									-								21000
627	1200			0			9000			0		2000	0	0				-	990				0									-								13190
628	3500			0			9000			0		2000	0	0				-	-				0								8000	-								22500
630	0			0			9000			0		2000	0	0				-	990				0								8000	-								19990
632	2500			3000			15000	5000		0	5000	2000	0	5000			2000	-	3000				0			5000					5000	-								52500
633	0			0			30000	20000		0		2000	0	0				-	-		6000		0			3000			3000		10000	-								74000
634	1000	15000		0			9000			2400	2000	2000	0	2000				-	3000		3000		0			5000			10000		15000	2000								71400
635	0			5			20			0	50	2000	0	12				-	-				0						200			100								2387
636	0			0			6000			0		2000	0	00				1500	-				0			1000					2000	-	600							13100
637	0	50		0			20			0	50	2000	0	50	5000		100	-	-		100		0			50			300		1000	50								8770
639	0			0			18000			0		2000	0	0	2000			1200	-				0									-								23200
640	0			0			18000			0		2000	5000	7000	2000			-	-				0			5000					5000	-								44000
643	0			0			3000			0	5000	2000	5000	4500				3000	-		100		0								5000	-								27600
644	0			0			5000	200		100		2000	500	100			100	100	100				100				100				100	300	800							9600
645	0			0			6000			0		2000	0	10000				-	-				0								3000	-								21000
646	0	20000		0			3000			12000		2000	3000	5000				3000	4000		3000		10000			5000					2500	3000	3000							78500
647	0	1200		0			5000	200		0		2000	500	200	300			-	-		100		100									-								9600
648	0			300			20			0		2000	0	12				-	-				0									-								2332
649	11200			2000			9000			0	10000	2000	3000	6000				-	1500				0								5000	-								49700
650	0			0			9000			0		2000	0	0				-	-				0								10000	-								21000
651	0			0			9000			0	10000	2000	0	3000				-	-				0								10000	-								34000
652	0			3000			9000			0		2000	0	0				-	-				30000									-								44000
653	0			0			200			100	50	2000	0	50				100	-				500			50					100	100	50							3300
656	0			0			3000			0		2000	0	3500				-	240				0								3000	-								11740
657	600	100		0			50			200		2000	500	200	3000		150		100				0				100						50	1000						8050
658	28000						9000	9000		0		5000	2000	15000				3000	3000	3000			10000								10000	3000	300							100300
659	8000			10000			9000			0		5000	0	2500				3000	-				0								10000	-								47500
660	9000			1200			9000	9000		0		5000	0	5000				3000	-				0								5000	-								46200
661	10000			10000			9000			0		5000	0	0				3000	-				0								12000	3000								52000
665	12000	6000		2000			6000			0		5000	2000	9000	100000		3000	3000	3000		22000		2000			10000	4000				15000			5000						209000
666	6000			30000			9000			0		2000	0	1500				3000	4050				0			8000					12000	-								75550
667	18000	35000		30000			9000	3000		0	20000	2000	3000	20000				3000	9000				25000			10000					20000	15000								222000
668	0			30000			9000	1500		0		2000	0	20000				3000	4950				25000			10000					15000	-	360							120810
669	0			0			6000			0		2000	0	0				-	-	2000			0			1000						-								11000
670	8000	5000		3000			9000	1500		6000	2000	2000	6000	5000	100000		5000	3000	1950	4000	30000		5000			8000	5000		13000		15000	-	6000	5000					6000	254450
671	8000			0			16800			0		2000	0	0	5000			-	400				0								5000	-								37200
675	0			0			300			0		2000	0	0				-	-				0									50								2350

Clicksign 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

Ata de Registro de Preços 004 2024 - Edital Pregão Eletrônico 004 2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.pdf

Documento número #7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e

Hash do documento original (SHA256): 91021fbf6f6830929721abd81be8c36e305db0b78f49d9e7b3ee5e31b3eff4ea
Hash do PAdES (SHA256): fdeac823988bd9a61a0650ea4bbe44550560ce8f86fff5f702f9956406357322

Assinaturas

Carlos Alberto Bordin
CPF: 452.723.870-15
Assinou como presidente em 24 abr 2024 às 08:23:35
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 jun 2024

Ademir Geraldo Kienen
CPF: 329.374.669-15
Assinou como representante legal em 26 abr 2024 às 15:08:50
Emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 set 2024

Maicon Cordova Pereira
CPF: 015.886.939-70
Assinou como representante legal em 25 abr 2024 às 07:49:42
Emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 jul 2024

NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI
CPF: 554.358.749-04
Assinou como representante legal em 25 abr 2024 às 15:06:27
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 mar 2025

Edivar Szymanski
CPF: 670.481.290-34
Assinou como representante legal em 24 abr 2024 às 11:22:10
Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 jul 2024

Renata Casagrande Galiotto
CPF: 488.351.100-68
Assinou como representante legal em 25 abr 2024 às 15:08:08
Emitido por AC PLANO DIGITAL CD- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 16 out 2026

ADEMAR PAULO SCHUSTER
CPF: 219.912.940-34
Assinou como representante legal em 24 abr 2024 às 08:59:26
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 fev 2026

LEANDRO ROSSONI
CPF: 068.074.369-39
Assinou como representante legal em 25 abr 2024 às 14:50:57
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 jun 2024

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA
CPF: 324.367.598-71
Assinou como representante legal em 24 abr 2024 às 16:36:05
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 26 fev 2027

ADRIANO GOMES DOS SANTOS - (Cristália)
CPF: 281.036.848-13
Assinou como representante legal em 24 abr 2024 às 09:13:02
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 dez 2025

Luiz Augusto Varnier
CPF: 396.067.919-04
Assinou como representante legal em 25 abr 2024 às 09:49:13
Emitido por AC CERTIFICA MINAS v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 jun 2026

ADOLFO FREDERICO GRAMS
CPF: 025.663.419-07
Assinou como representante legal em 26 abr 2024 às 13:37:20
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 mar 2025

TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO
CPF: 031.036.030-70
Assinou como representante legal em 25 abr 2024 às 09:00:23
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 dez 2024

Ana Paula Schulz Pereira
CPF: 019.895.400-07
Assinou como representante legal em 24 abr 2024 às 14:48:57
Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 nov 2024

AUGUSTO HENRIQUE WEIS
CPF: 036.915.060-03
Assinou como representante legal em 26 abr 2024 às 14:34:54
Emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 jan 2025

Fernando Theisen
CPF: 016.362.210-84
Assinou como representante legal em 24 abr 2024 às 17:58:29
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 26 out 2024

LUIS FERNANDO PARISE
CPF: 064.803.589-10
Assinou como representante legal em 24 abr 2024 às 16:44:35
Emitido por AC CNDL RFB v3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 fev 2025

MIRILAINE HONORATO COSTA
CPF: 111.591.257-75
Assinou como representante legal em 26 abr 2024 às 12:44:13
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 set 2024

FABIO EMANUEL REBONATTO
CPF: 046.973.639-90
Assinou como representante legal em 24 abr 2024 às 08:23:07
Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 nov 2024

Fernando Cesar da Silva
CPF: 718.801.439-68
Assinou como representante legal em 24 abr 2024 às 09:01:35
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 nov 2024

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
CPF: 248.710.109-10
Assinou como representante legal em 24 abr 2024 às 10:47:56
Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 04 set 2026

Sergio Jacir Portela
CPF: 182.633.649-49
Assinou como representante legal em 24 abr 2024 às 10:07:17
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 14 jun 2024

JOSÉ PAULO GESSER
CPF: 541.063.899-91
Assinou como representante legal em 24 abr 2024 às 16:25:36
Emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 16 jan 2025

Jeferson Campos Mastaler
CPF: 037.193.609-89
Assinou como representante legal em 25 abr 2024 às 17:38:14
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 out 2024

Suema Tussi Brunelo
CPF: 448.443.280-34
Assinou como representante legal em 26 abr 2024 às 14:25:47
Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 mar 2026

Log

24 abr 2024, 08:19:58	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f criou este documento número 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2024 (11:59). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.
24 abr 2024, 08:19:58	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: cirau@cirau.com.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Alberto Bordin e CPF 452.723.870-15.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licitacao@agkvida.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: altermed@altermed.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licitacao@bellpharmamedicamentos.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.

24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: medicamentos@centermedi.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: ciamed@ciamedrs.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: contratos@rioclarense.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: taila.cavallari@cristalia.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: dimaster@dimaster.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licitacao@dimeva.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: medigram@medigram.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: roselaine.s@inovamedhospitalar.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.

24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licitacoes@licimed.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: equipelicita@mcwdistribuidora.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licitacaomedlive@medlive.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licitacao@mettafarma.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licitacao@natcofarma.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licitacao@novamedicamento.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: nunesfarma@nunesfarma.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: contratos@pontamed.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: mpenhos2@promefarma.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: comercial@srdistribuidora.net.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.

24 abr 2024, 08:19:59	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licitacao4@sulmedic.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
24 abr 2024, 08:23:07	FABIO EMANUEL REBONATTO assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 046.973.639-90. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 187.109.107.227. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.2137367 e longitude -52.6702454. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 abr 2024, 08:23:35	Carlos Alberto Bordin assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 452.723.870-15. IP: 132.255.34.14. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0932 e longitude -51.2202. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 abr 2024, 08:59:26	ADEMAR PAULO SCHUSTER assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 219.912.940-34. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 177.101.197.114. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.7075678 e longitude -52.4368537. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 abr 2024, 09:01:35	Fernando Cesar da Silva assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 718.801.439-68. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 201.22.58.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4505153 e longitude -49.2730289. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 abr 2024, 09:13:02	ADRIANO GOMES DOS SANTOS - (Cristália) assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 281.036.848-13. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 200.174.33.66. Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 abr 2024, 10:07:17	Sergio Jacir Portela assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 182.633.649-49. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 177.156.177.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4377984 e longitude -49.2797952. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 abr 2024, 10:47:56	FERNANDO PARUCKER DA SILVA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 248.710.109-10. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 45.227.183.54. Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 abr 2024, 11:22:10	Edivar Szymanski assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 670.481.290-34. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 131.100.152.22. Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 abr 2024, 14:48:57	Ana Paula Schulz Pereira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 019.895.400-07. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 201.48.49.210. Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

24 abr 2024, 16:25:36	JOSÉ PAULO GESSER assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 541.063.899-91. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 187.72.59.161. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.260133 e longitude -48.851681. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 abr 2024, 16:36:05	RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 324.367.598-71. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 186.209.46.194. Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 abr 2024, 16:44:35	LUIS FERNANDO PARISE assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 064.803.589-10. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 177.137.62.206. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.2325005 e longitude -52.6894854. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 abr 2024, 17:58:29	Fernando Theisen assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 016.362.210-84. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 187.60.190.122. Componente de assinatura versão 1.835.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 abr 2024, 07:49:42	Maicon Cordova Pereira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 015.886.939-70. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 177.54.9.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.2000064 e longitude -49.6721347. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.835.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 abr 2024, 09:00:24	TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 031.036.030-70. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 138.219.166.116. Componente de assinatura versão 1.835.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 abr 2024, 09:49:14	Luiz Augusto Varnier assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 396.067.919-04. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 177.101.141.145. Componente de assinatura versão 1.836.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 abr 2024, 10:17:23	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: empenhos2@promefarma.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
25 abr 2024, 10:17:32	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f removeu da Lista de Assinatura: empenhos2@promefarma.com.br para assinar como representante legal.
25 abr 2024, 10:19:27	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f removeu da Lista de Assinatura: mpenhos2@promefarma.com.br para assinar como representante legal.
25 abr 2024, 10:21:15	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: empenhos2@promefarma.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 abr 2024, 14:50:58	LEANDRO ROSSONI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 068.074.369-39. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 201.15.213.231. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4063 e longitude -51.9487. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.836.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 abr 2024, 15:06:27	NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 554.358.749-04. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 201.33.225.10. Componente de assinatura versão 1.836.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 abr 2024, 15:08:08	Renata Casagrande Galiotto assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 488.351.100-68. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 186.225.194.16. Componente de assinatura versão 1.836.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 abr 2024, 17:38:14	Jeferson Campos Mastaler assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 037.193.609-89. IP: 201.22.59.83. Componente de assinatura versão 1.836.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 abr 2024, 12:44:13	MIRILAINE HONORATO COSTA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 111.591.257-75. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 138.99.35.77. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.348928 e longitude -40.2980864. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.836.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 abr 2024, 13:28:03	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f removeu da Lista de Assinatura: dimaster@dimaster.com.br para assinar como representante legal.
26 abr 2024, 13:29:05	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licitacao2@dimaster.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
26 abr 2024, 13:37:21	ADOLFO FREDERICO GRAMS assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 025.663.419-07. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 138.204.27.223. Componente de assinatura versão 1.836.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 abr 2024, 14:25:48	Suema Tussi Brunelo assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 448.443.280-34. IP: 131.100.152.46. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.6229776 e longitude -52.3708996. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.836.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 abr 2024, 14:34:55	AUGUSTO HENRIQUE WEIS assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 036.915.060-03. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 186.251.161.33. Componente de assinatura versão 1.836.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 abr 2024, 15:08:50	Ademir Geraldo Kienen assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 329.374.669-15. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 187.109.103.135. Componente de assinatura versão 1.836.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

29 abr 2024, 07:40:19	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7ce8adb0-42da-471d-9e28-01984638e06e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2.024

PROCESSO SA/DL Nº 225/2.023

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.816.247/0001-11, doravante denominada **PREFEITURA**, representada pela senhora **ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN**, RG: n° 9.559.335-4 SSP/SP e CPF/MF n° 137.992.718-80, Secretária de Administração, de acordo com a atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 13, do Decreto nº 2.127, de 11 de outubro de 2.005 e ulteriores alterações, e de outro lado a empresa **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.257.684/0001-81, sediada na Avenida Santos Dumont, nº. 276, Jardim Aeroporto, da cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, CEP 14708-028, telefone (17) 3343 6535, e-mail: elfarmedicamentos@gmail.com, adjudicatária do Pregão para Registro de Preços nº 160/2.023, representada pelo senhor **OSWALDO GRANHANI FILHO**, portador do RG nº 9.297.395-4 SSP/SP e CPF/MF nº 776.089.928-91, daqui por diante denominada **FORNECEDORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 2.127, de outubro de 2.005 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO E PREÇOS

1.1 - Constitui objeto da presente Ata o registro de preço dos itens dela constantes, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 2.127, de 11 de outubro de 2.005 e ulteriores alterações.

1.2 - Os preços registrados têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo aos Órgãos Participantes a obrigação de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta Ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição.

1.3 - Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens e quantidades estimadas:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade estimada	Marca	Indicação da quantidade da embalagem	Número registro ANVISA	Valor unitário R$	Valor subtotal R$
21	Betaistina 24 mg	CP	210	Genérico da Eurofarma	30	1004311290149	0,290	60,90
41	Cloridrato de Sotalol 160 mg	CP	210	Genérico da Merck	30	1008902810023	0,830	174,30
47	Dapaglifozina 10 mg	CP	2.100	Genérico da Astrazeneca	30	1161802920067	4,180	8.778,00
50	Desvenlafaxina 100 mg	CP	420	Genérico da Althaia	30	1351700340067	1,000	420,00
53	Dienogeste 2 mg	CP	210	Genérico da Eurofarma	30	1004311090026	0,490	102,90
71	Fosfato De Sitagliptina 100 Mg	CP	1.176	Januvia	28	1017102290105	7,300	8.584,80
135	Quetiapina 300 mg	CP	630	Genérico da Accord	30	1553700790142	6,000	3.780,00
140	Rivaroxabana 15 mg	CP	2.604	Genérico da Biolab	28	1097403430176	0,240	624,96
142	Rivaroxabana 20 mg	CP	1.496	Genérico da Biolab	28	1097403430125	0,230	344,08
166	Vidagliptina 50 mg	CP	1.400	Genérico da Althaia	60	1351700700063	1,150	1.610,00
180	Calde K 2	CP	210	Calde K2	30	RDC 240/2018	3,340	701,40
200	Entresto 100 mg	CP	630	Entresto	60	1006811410042	4,040	2.545,20
201	Entresto 200 mg	CP	630	Entresto	60	1006811410034	4,040	2.545,20
335	Carvedilol 3,125 mg	CP	5.000	Genérico da Biolab	30	1097403240121	0,070	350,00
440	Enantato de norestisterona 50 mg + valerato de estradiol 5 mg injetável c/ 1 ml	UNID	400	Genérico da Eurofarma	1	1004309280034	9,900	3.960,00
580	Pregabalina 75mg	CP	250.000	Genérico da Germed	30	1058309800053	0,240	60.000,00
item 06 591	Rivaroxabana 15 mg	CP	10.000	Genérico da Biolab	28	1097403430176	0,245	2.450,00
item 05 593	Rivaroxabana 20 mg	CP	80.000	Genérico da Biolab	28	1097403430125	0,280	22.400,00
VALOR TOTAL								119.431,74

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - A **FORNECEDORA** deverá providenciar a retirada da Autorização de Fornecimento ou a assinatura de termo contratual, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da data do recebimento da notificação do Departamento de Administração de Materiais, órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

3.1.1 - O compromisso de fornecimento ou execução só estará caracterizado mediante o recebimento de um ou do outro instrumento contratual referidos no item 3.1, desta cláusula.

3.1.2 - Se a **FORNECEDORA** se negar a receber a Autorização de Fornecimento/Execução ou o termo contratual, estes deverão ser enviados pelo correio, considerando-se como efetivamente recebidos na data do registro da correspondência, para todos os efeitos legais.

3.2 - No ato da assinatura do contrato ou da retirada da Autorização de Fornecimento/Execução, a **FORNECEDORA** deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

3.2.1 - Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal (incluindo as contribuições sociais);

3.2.2 - Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.2.3 - Certidão Negativa de débitos tributários mobiliários, expedida pelo Departamento de Tributos e Rendas do Município de Monte Alto, ainda que a empresa tenha sede em outro Município. No caso da empresa não estiver inscrita no Cadastro de Contribuintes deste Município, declaração firmada por seu representante legal, especificando que nada deve à Fazenda de Monte Alto, relativamente aos tributos ou taxas relacionados com o objeto licitado.

3.3 - O prazo para a entrega dos produtos será o constante do termo contratual, da Autorização de Fornecimento de Fornecimento, correndo por conta da **FORNECEDORA**, todas as despesas decorrentes de frete, embalagem, seguros, obrigações sociais, mão-de-obra, impostos, taxas e demais encargos não especificados, não podendo invocar dúvida ou hipótese para a modificação dos preços registrados.

3.4 - O objeto da presente Ata será **entregue em até 5 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, **na Rua Jeremias de Paula Eduardo, nº 2.320**, que promoverá ampla conferência das especificações e quantidades recebidas. Concluindo pela conformidade e aceitação, aporá recibo no verso do documento fiscal correspondente, caracterizando assim o recebimento

definitivo de que trata o artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.4.1 - Se, durante o prazo de vigência da presente Ata, o material/produto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a **FORNECEDORA** deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela **PREFEITURA**.

3.5 - A **FORNECEDORA** fica obrigada a atender todas as Autorizações de Fornecimento recebidas durante a vigência da Ata, ainda que o efetivo cumprimento ocorra após o término deste prazo.

4 – DAS PENALIDADES

4.1 - Pelo descumprimento do ajuste, a **FORNECEDORA** sujeitar-se-á às multas moratórias previstas no Decreto nº 1.624, de 26 de junho de 2.001, garantido o exercício da prévia e ampla defesa.

4.1.1 - Se o impedimento à retirada da Autorização de Fornecimento/Execução ou à assinatura do termo contratual, decorrer da não apresentação dos documentos elencados no item 3.2, da cláusula anterior desta Ata, aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho correspondente.

4.1.2 - É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, atestado na forma do item 3.4, da cláusula terceira desta Ata.

5.1.1 - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente normal na sede administrativa da **PREFEITURA**.

5.1.2 - Caso haja a necessidade de providências complementares por parte da **FORNECEDORA**, ou ocorram outras situações impeditivas à liquidação da despesa,

a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

5.2 - A **FORNECEDORA** deverá atentar às normas estabelecidas no protocolo ICMS 42/09, que estabelece a obrigação de emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

5.3 - O pagamento do objeto desta Ata será efetuado por ordem ou deposito bancário em conta corrente indicada na proposta comercial da **FORNECEDORA**.

6 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1 - Durante o período de vigência da Ata, os preços registrados não sofrerão reajustamentos, ressalvada a superveniência de normais federais ou estaduais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos apresentada pela **FORNECEDORA**.

6.2 - Durante a validade da Ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Independentemente da provocação do Órgão Gerenciador do SRP, no caso de redução dos preços de mercado, ainda que temporária, a **FORNECEDORA** obriga-se a comunicar à **PREFEITURA** o novo preço que substituirá o então registrado.

6.2.1 - Caso a **FORNECEDORA** venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à **PREFEITURA**, ficará sujeita à restituição do que houver recebido indevidamente.

7 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 - As contratações decorrentes desta Ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade superior da **PREFEITURA**, à vista da prévia e obrigatória pesquisa de preços realizada pelo Órgão Participante, da qual possa verificar-se a compatibilidade do preço registrado com o do mercado.

7.2 - A formalização das contratações derivadas desta Ata dar-se-á através da emissão da Nota de Empenho pelo Departamento de Contabilidade da **PREFEITURA**, precedida da Autorização de Fornecimento ou, conforme o caso, do termo contratual.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Monte Alto, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

MONTE ALTO, 26 de janeiro de 2.024.

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PREFEITURA

OSWALDO GRANHANI FILHO
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
CONTRATADO: KENAN MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2.024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E MANDADOS JUDICIAIS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: MONTE ALTO, 26 de janeiro de 2.024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN

Cargo: Secretária de Administração

CPF: 137.992.718-80

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: OSWALDO GRANHANI FILHO

Cargo: Representante legal

CPF: 776.089.928-91

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

Assinatura: _____

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: VANESSA SIMÃO CHRISTÓFARO BASTOS

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 330.039.288-80
Assinatura:_____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Administração da Farmácia Municipal

Nome: ANA BEATRIZ D. TOZETTI ZAVATTI

Cargo: Diretora de Administração de Farmácias

CPF: 368.966.608-21
Assinatura: _____